



# Diário Oficial

Estado de Roraima

Antonio Denarium  
Governador do Estado de Roraima



Poder Executivo

Edição N°. 3704

Boa Vista, quinta-feira, 16 de abril de 2020

www.imprensaoficial.rr.gov.br

FRUTUOSO LINS CAVALCANTE NETO  
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

## SECRETARIADO

DISNEY BARRETO MESQUITA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

CEL. ELSON PAIVA MOURA  
Secretário-Chefe da Casa Militar

CARLOS AUGUSTO ANDRADE SILVA  
Secretário de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

PEDRO DE JESUS CERINO  
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

FRANCISCO DOAN RABELO NASCIMENTO  
Secretário de Estado de Comunicação Social

JEAN PIERRE MICETTI  
Procurador-Geral do Estado

MARCOS JORGE DE LIMA  
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO  
Secretária de Estado da Educação e Desportos

MARKSJOHNSON CASTRO FERREIRA  
Secretário de Estado da Cultura

TÂNIA SOARES DE SOUZA  
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

OLIVAN PEREIRA MELO JUNIOR  
Secretário de Estado da Segurança Pública

ANDRÉ FERNANDES FERREIRA  
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

MARCO ANTÔNIO ALVES  
Secretário de Estado da Fazenda

FRANCISCO MONTEIRO NETO  
Secretário de Estado da Saúde (interino)

EDILSON DAMIÃO LIMA  
Secretário de Estado da Infraestrutura

EMERSON CARLOS BAÚ  
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

JOILMA TEODORA DE ARAUJO SILVA  
Secretária de Estado do Índio

ILAINE INES HENZ-DIAS  
Secretária de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana



# GOVERNO DE RORAIMA

CADA DIA MELHOR

## MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

- As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emittentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras;
- As matérias devem ser entregues até 13h30 do dia anterior à publicação;
- O arquivo deve ser nomeado de acordo com o número do Ofício;
- Cada Ofício corresponde a 1(um) arquivo;
- Havendo planilhas, imagens e anexos separados, nomeá-los de acordo com o número do Ofício e na sequência para publicação desejada;
- As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte: Times New Roman – Tamanho: 9pt. Estilo: Normal, Parágrafo: Exatamente 9pt;
- Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés;
- Não utilizar automático: marcação, numeração ou tabulação;
- O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

## PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras  
Preço por cm de coluna.....RS: 6,00  
Outras Publicações Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

HUDSON INÁCIO DE SOUZA JÚNIOR  
Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA  
Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

MICHEL BEZERRA DO NASCIMENTO  
Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

## SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo .....	2
Governadoria do Estado .....	2
Casa Civil.....	4
Secretaria de Estado da Educação e Desportos.....	4
Secretaria de Estado da Fazenda.....	4
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração .....	4
Secretaria de Estado da Infraestrutura .....	6
Secretaria de Estado da Saúde .....	6
Secretaria de Estado da Segurança Pública .....	7
Comissão Permanente de Licitação .....	7
Companhia de Desenvolvimento de Roraima.....	8
Defensoria Pública do Estado de Roraima.....	8
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos .....	8
Instituto de Previdência do Estado de Roraima .....	9
Instituto de Terras e Colonização de Roraima .....	9
Junta Comercial do Estado de Roraima .....	10
Ministério Público de Contas do Estado de Roraima .....	10
Ministério Público de Roraima .....	11
Polícia Militar .....	11
Universidade Estadual de Roraima .....	13
Prefeituras .....	13
Outras Publicações.....	13

Esta edição circula com 14 páginas

## Atos do Poder Executivo

## Governadoria do Estado

Governador: **Antonio Denarium****DECRETO Nº 557 -P DE 16 DE ABRIL DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED:

NºORD	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	ROSANGELA PEDRINA MORAES SANTANA	381.937.282-20	Gestor de Escola de Pequeno Porte- Escola Estadual Ovídio Dias	CNEED-IV

Art. 2º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED:

NºORD	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	ROSANGELA PEDRINA MORAES SANTANA	381.937.282-20	Gestor de Escola Médio Porte- Escola Estadual Ovídio Dias	CNEED-III



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2020.

(assinatura eletrônica)

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

	Documento assinado eletronicamente por Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima, em 16/04/2020, às 09:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <a href="https://sei.rr.gov.br/autenticar">https://sei.rr.gov.br/autenticar</a> informando o código verificador 0089239 e o código CRC EE82FCEA.

**DECRETO Nº 558 -P DE 16 DE ABRIL DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED:

NºORD	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	RAIMUNDA CÉLIA TEIXEIRA DE SANTANA	446.327.202-59	Gestor de Escola de Grande Porte- Colégio Estadual Militarizado Professora Elza Breves de Carvalho	CNEED-II

Art. 2º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED:

NºORD	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	RAIMUNDA CÉLIA TEIXEIRA DE SANTANA	446.327.202-59	Gestor de Escola de Médio Porte- Colégio Estadual Militarizado Professora Elza Breves de Carvalho	CNEED-III



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2020.

(assinatura eletrônica)

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

	Documento assinado eletronicamente por Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima, em 16/04/2020, às 09:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <a href="https://sei.rr.gov.br/autenticar">https://sei.rr.gov.br/autenticar</a> informando o código verificador 0089225 e o código CRC B20DB2BE.

**DECRETO Nº 559-P DE 16 DE ABRIL DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor, a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED:

NºORD	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	ALVARO FLÁVIO RODRIGUES	771.911.022-68	Gestor de Escola de Pequeno Porte - Colégio Estadual Militarizado Aldébaro José Alcântara	CNEED-IV

Art. 2º Nomear o servidor, a seguir relacionado, para Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED:

NºORD	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	ALVARO FLÁVIO RODRIGUES	771.911.022-68	Gestor de Escola de Médio Porte - Colégio Estadual Militarizado Aldébaro José Alcântara	CNEED-III

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2020.

(assinatura eletrônica)

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado De Roraima

	Documento assinado eletronicamente por Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima, em 16/04/2020, às 10:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
--	--

	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <a href="https://sei.rr.gov.br/autenticar">https://sei.rr.gov.br/autenticar</a> informando o código verificador 0095777 e o código CRC 86FBAB20.
--	--

**DECRETO Nº 560-P DE 16 DE ABRIL DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor, a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED:

NºORD	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	LEONILTO MANOEL DA CRUZ	508.021.192-04	Gestor de Escola de Médio Porte- Escola Estadual Professor Severino Gonçalves Gomes Cavalcante	CNEED-III

Art. 2º Nomear o servidor, a seguir relacionado, para Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED:

NºORD	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	LEONILTO MANOEL DA CRUZ	508.021.192-04	Gestor de Escola de Grande Porte- Escola Estadual Professor Severino Gonçalves Gomes Cavalcante	CNEED-II



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2020.

(assinatura eletrônica)

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

	Documento assinado eletronicamente por Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima, em 16/04/2020, às 10:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <a href="https://sei.rr.gov.br/autenticar">https://sei.rr.gov.br/autenticar</a> informando o código verificador 0089154 e o código CRC 9066BCD0.

**DECRETO Nº 561-P DE 16 DE ABRIL DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:

NºORD	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	REGIANY CARDOSO DOS SANTOS	612.373.022-34	Gerente de Unidade de Saúde de Grande Porte/Gerência de Controle de Infecção Hospitalar	CNES-II

Art. 2º Nomear, interinamente, os servidores, a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:

NºORD	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	REGIANY CARDOSO DOS SANTOS	612.373.022-34	Gerente de Unidade de Saúde de Grande Porte/Gerência de Enfermagem	CNES-II
2.	PAULO MARCOS FERREIRA DA SILVA	034.847.164-52	Gerente de Unidade de Saúde de Grande Porte/Gerência de Controle de Infecção Hospitalar	CNES-II
3.	JAIR DA SILVA MELO	638.000.552-87	Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte/Núcleo de Enfermagem Trauma e Emergências	CDS-I



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito a partir de 1º de abril de 2020.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2020.

(assinatura eletrônica)

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

	Documento assinado eletronicamente por Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima, em 16/04/2020, às 09:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <a href="https://sei.rr.gov.br/autenticar">https://sei.rr.gov.br/autenticar</a> informando o código verificador 0129297 e o código CRC AFS25EFA.

**DECRETO Nº 562-P DE 16 DE ABRIL DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar as servidoras, a seguir relacionadas dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:

NºORD	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	ÂNGELA APARECIDA NETO AMARAL	874.196.291-53	Gerente de Unidade de Saúde de Grande Porte/Gerência de Enfermagem	CNES-II
2.	NATALIA AZEVEDO DE MELO	802.554.422-20	Assistente de Gabinete na Saúde/Assistente de Gabinete	CD-II

Art. 2º Nomear, interinamente, a servidora, a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:

NºORD	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	NATALIA AZEVEDO DE MELO	802.554.422-20	Gerente de Unidade de Saúde de Grande Porte/Gerência de Enfermagem	CNES-II



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2020.

(assinatura eletrônica)

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

	Documento assinado eletronicamente por Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima, em 16/04/2020, às 09:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <a href="https://sei.rr.gov.br/autenticar">https://sei.rr.gov.br/autenticar</a> informando o código verificador 0129276 e o código CRC 4BAF281D.

**DECRETO Nº 563-P DE 16 DE ABRIL DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED:

NºORD	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	DORISNEY SALUSTIANO DE CASTRO	225.481.302-15	Gestor de Escola de Pequeno Porte - Escola Estadual Nilo José de Melo	CNEED-IV



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2020.

(assinatura eletrônica)

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

	Documento assinado eletronicamente por Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima, em 16/04/2020, às 09:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <a href="https://sei.rr.gov.br/autenticar">https://sei.rr.gov.br/autenticar</a> informando o código verificador 0089081 e o código CRC 5C76BC3E.

**DECRETO Nº 564-P DE 16 DE ABRIL DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor, a seguir relacionado, para Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED:

NºORD	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	IVO JORGE PIOVESAN	459.935.050-87	Gestor de Escola de Pequeno Porte - Escola Estadual Antônio Augusto Martins	CNEED-IV



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2020.

(assinatura eletrônica)

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

	Documento assinado eletronicamente por Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima, em 16/04/2020, às 09:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <a href="https://sei.rr.gov.br/autenticar">https://sei.rr.gov.br/autenticar</a> informando o código verificador 0089178 e o código CRC D76619ED.

**DECRETO Nº 28.711-E DE 16 DE ABRIL DE 2020**

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do Estado de Roraima, o imóvel que menciona, localizado no Município de Boa Vista, Estado de Roraima, destinado à construção de unidade hospitalar.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, caput, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no Art. 5º, caput, alíneas “d” e “g” e Art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do Estado de Roraima, imóvel consistente em parte da área 01, localizado no Bairro Pricumã, junto à Avenida Via das Flores, atual Lote nº 540, Município de Boa Vista, Estado de Roraima, matriculado sob o nº 7699, no Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista, com área total de 14.297,18 m<sup>2</sup>, delimitado pelas seguintes confrontações e projeções: frente de 5,00 m + 80,39 m + 32,58 m + 40,11 m + 5,00 m com a avenida Via das Flores, fundos de 5,00 m + 78,21 m com a Rua Mestre Albano, lado direito de 5,00 m + 85,36 m + 5,00 m com a Rua Edson Castro e lado esquerdo de 5,00 m + 146,50 m + 33,32 m + 30,65 m com a Rua José Pinheiro e lote 244.

Art. 2º O imóvel a que se refere o Art. 1º, concluído o processo de desapropriação, será destinado à construção de unidade hospitalar.

Art. 3º As despesas decorrentes da desapropriação correrão à conta das dotações orçamentárias do Estado de Roraima.

Art. 4º A Procuradoria-Geral do Estado de Roraima fica autorizada a promover, na forma prevista em legislação, a desapropriação do imóvel a que se refere o Art. 1º, e pode, para efeito de imissão provisória na posse, alegar a urgência a que se refere o Art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2020.

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 28.712-E, DE 16 DE ABRIL DE 2020**

Declara ponto facultativo no dia 20 de abril de 2020, prorroga o regime de teletrabalho (home office) previsto no art. 4º do Decreto nº 28.635-E, de 22 de março de 2020, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 20 (vinte) de abril de 2020, referente ao feriado de Tiradentes.

Art. 2º Fica prorrogado, enquanto perdurar o estado de Emergência em Saúde Pública no âmbito do Estado de Roraima ou até determinação em contrário, o regime de teletrabalho (home office) previsto no art. 4º do Decreto nº 28.635-E, de 22 de março de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2020.

(assinatura eletrônica)

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

	Documento assinado eletronicamente por Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima, em 16/04/2020, às 18:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <a href="https://sei.rr.gov.br/autenticar">https://sei.rr.gov.br/autenticar</a> informando o código verificador 0131829 e o código CRC AA22BD9B.

**DECRETO Nº 565 -P DE 16 DE ABRIL DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar o servidor, a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:

ORD	NOME	CPF	CARGO	COD
1.	RENAN DE ALMEIDA GONCALVES	827.215.302-59	DIRETOR DE DEPARTAMENTO NA SAÚDE/DIRETOR DE DEPARTAMENTO JURÍDICO DE APOIO ÀS LICITAÇÕES	CNES-II

Art. 2º Nomear o servidor, a seguir relacionado, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:

ORD	NOME	CPF	CARGO	COD
1.	NEWMAN DA SILVA FERREIRA JUNIOR	751.740.652-34	DIRETOR DE DEPARTAMENTO NA SAÚDE/DIRETOR DE DEPARTAMENTO JURÍDICO DE APOIO ÀS LICITAÇÕES	CNES-II



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2020.

(assinatura eletrônica)

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

	Documento assinado eletronicamente por Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima, em 16/04/2020, às 21:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <a href="https://sei.rr.gov.br/autenticar">https://sei.rr.gov.br/autenticar</a> informando o código verificador 0131964 e o código CRC F468C1D1.

**DECRETO Nº 566 -P DE 16 DE ABRIL DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar o servidor, a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:

ORD	NOME	CPF	CARGO	COD
1.	EDSON PEREIRA MOREIRA	806.589.542-53	GERENTE DE NÚCLEO NA SAÚDE/ GERENTE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO	CDS-I



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2020.

(assinatura eletrônica)

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

	Documento assinado eletronicamente por Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima, em 16/04/2020, às 21:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <a href="https://sei.rr.gov.br/autenticar">https://sei.rr.gov.br/autenticar</a> informando o código verificador 0131965 e o código CRC 4096CFB.

**DECRETO Nº 567 -P DE 16 DE ABRIL DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar o servidor, a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:

ORD	NOME	CPF	CARGO	COD
-----	------	-----	-------	-----

[www.imprensaoficial.rr.gov.br](http://www.imprensaoficial.rr.gov.br)

1.	FRANCISVALDO MELO PAIXÃO	382.543.522-91	COORDENADOR-GERAL NA SAÚDE/ COORDENADOR GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	CNETS-I
----	--------------------------	----------------	--	---------



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2020.

(assinatura eletrônica)

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

	Documento assinado eletronicamente por Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima, em 16/04/2020, às 21:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <a href="https://sei.rr.gov.br/autenticar">https://sei.rr.gov.br/autenticar</a> informando o código verificador 0131969 e o código CRC C79C D340.

**DECRETO Nº 568-P DE 16 DE ABRIL DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar o servidor, a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:

ORD	NOME	CPF	CARGO	COD
1.	FLÁVIO ALVES DA COSTA	322.826.302-97	GERENTE ESPECIAL NA SAÚDE/ GERENTE ESPECIAL DE COTAÇÃO DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO	CNES-IV



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2020.

(assinatura eletrônica)

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

	Documento assinado eletronicamente por Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima, em 16/04/2020, às 21:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <a href="https://sei.rr.gov.br/autenticar">https://sei.rr.gov.br/autenticar</a> informando o código verificador 0131970 e o código CRC CAC75037.

**DECRETO Nº 569-P DE 16 DE ABRIL DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde-SESAU:

ORD	NOME	CPF	CARGO	COD
1	ERLÂNDIA DE CARVALHO PEREIRA	025.603.003-03	Membro da Comissão Setorial de Licitação na Saúde/ Membro da Comissão Setorial de Licitação	CNES-III


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2020.

(assinatura eletrônica)

**ANTONIO DENARIUM**


Governador do Estado de Roraima

	Documento assinado eletronicamente por Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima, em 16/04/2020, às 21:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
--	--



# GOVERNO DE RORAIMA

## CADA DIA MELHOR

	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <a href="https://sei.rr.gov.br/autenticar">https://sei.rr.gov.br/autenticar</a> informando o código verificador 0131973 e o código CRC B2C61A84.
--	--

**DECRETO Nº 570-P DE 16 DE ABRIL DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:

ORD	NOME	CPF	CARGO	COD
1.	VILMA BRITO DE SOUZA	382.361.092-91	GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE DE MÉDIO PORTE/ GERENTE DE NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	CNES-III



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2020.

(assinatura eletrônica)

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

	Documento assinado eletronicamente por Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima, em 16/04/2020, às 21:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <a href="https://sei.rr.gov.br/autenticar">https://sei.rr.gov.br/autenticar</a> informando o código verificador 0131974 e o código CRC 68C527FD.

**DECRETO Nº 571 -P DE 16 DE ABRIL DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar o servidor, a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:

ORD	NOME	CPF	CARGO	COD
1.	FRANCISVALDO MELO PAIXÃO	382.543.522-91	Director de Departamento na Saúde/Diretor do Departamento de Unidades de Pronto Atendimento	CNES-II

Art. 2º Nomear a servidora, a seguir relacionado, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:

ORD	NOME	CPF	CARGO	COD
1.	YONARA KARINE CORREA VARELA	693.753.212-15	Director de Departamento na Saúde/Diretor do Departamento de Unidades de Pronto Atendimento	CNES-II



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 2 de abril de 2020.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de abril de 2020.

(assinatura eletrônica)

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

	Documento assinado eletronicamente por Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima, em 16/04/2020, às 21:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <a href="https://sei.rr.gov.br/autenticar">https://sei.rr.gov.br/autenticar</a> informando o código verificador 0128662 e o código CRC B223E0D4.



**Casa Civil**Secretário-Chefe: **Disney Barreto Mesquita****PORTARIA Nº 73/CASA CIVIL/UGAM/RR, DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE ADJUNTO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o contido na Portaria nº 124 de 26/09/2019, publicado no DOE nº 3572 de 30/09/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º suspender as férias a partir do dia 14/04/2020, da servidora comissionada TALITA MARIANA DE LIRA CARNEIRO MATHIAS, CPF: 002.192.532-18, Matrícula nº 20115451, Cargo de Assessor Especial - CNES-IV, concedidas por meio da PORTARIA nº 35/2020, publicada no DOE nº 3674 de 04/03/2020, no período de 13/04 a 22/04/2020, referente ao exercício 2019/2020 - 1º período, por necessidade de serviço, ficando os 9 dias suspensos a serem gozados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de abril de 2020.

(assinatura eletrônica)

J. Lurene N. Avelino Jr

Secretário-Chefe Adjunto da Casa Civil

**Secretaria de Estado da Educação e Desportos**Secretária: **Leila Soares de Souza Perussolo****PORTARIA Nº. 0637/2020/SEED/GAB/RR**

Boa Vista - RR, 14 de abril de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 16-P de 10 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras KÁTIA PEREIRA ALMEIDA, matrícula nº. 050022759, CPF nº. 586.403.552-15 e FABIANA TINOCO DE ARAÚJO, matrícula nº. 043006320, CPF nº. 789.790.722-87 para atuarem como fiscais dos contratos pertencentes ao Processo nº. 017101.003204/19-13, Contrato nº. 016/2020, cujo objeto trata da aquisição de material de consumo – Ração animal adulto, suplementos, feno tifton, sal mineral e medicamentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº 16-P de 10 de dezembro de 2018

**Secretaria de Estado da Fazenda**Secretário: **Marco Antônio Alves****PORTARIA Nº 301/2020 – COFAR/SEFAZ/RR**

A Corregedora – Geral da fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº 1694-P, de 13/09/2019, e previstas na lei nº 773 de 04 de maio de 2010, regulamentadas pelo Decreto nº 11.632-E de 26 de julho de 2010, e tendo em vista o disposto no Art. 2º do Decreto nº 28.694-E de 08 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria nº 256/2020-COFAR/SEFAZ/RR, de 23 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. Suspende todos os trabalhos, em andamento, das Comissões de Sindicância, de Processo Administrativo Disciplinar e de Investigação preliminar, designadas por esta Corregedoria – Geral pelo prazo de 30 (trinta) dias.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de abril de 2020.

Corregedoria Geral da Fazenda de Roraima, 13 de abril de 2020

Valéria da Cruz Ramos Pinto

Corregedora-Geral

**ATO DECLARATÓRIO Nº 140/2020**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1505-P, de 1º de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO a solicitação da requerente abaixo qualificada, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 2165em 02 de abril de 2020, Processo nº 396/2020;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 218 de 09/04/2020,

DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2020, referente ao veículo marca/modelo/VW/T CROSS TSI AD,ano2019/2020, placa NUH-2366e chassi nº 9BWBH6BFL4006542,de propriedade da Senhora CLAUDETH ROCHA SANTA BRIGIDA CUNHA, inscrita no CPF nº 616.736.682-91, residente e

domiciliada na Rua Aquário, nº477, Bairro Cidade Satelite, Município de Boa Vista/RR, pessoa com deficiência – PCD, com fulcro no inciso III do artigo 98 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

[...]

III – veículos de propriedade do representante legal ou de pessoas portadoras de deficiências físicas, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, adaptados ou não, para possibilitar sua utilização pelo deficiente, limitado a um veículo por proprietário. (redação dada pela Lei nº 497/05)

A presente declaração tem validade enquanto o veículo acima identificado for de propriedade da requerente e forem mantidas as condições que a motivaram.

Boa Vista/RR, 09 de abril de 2020.

CAIO FÁBIO REIS MONTEIRO

Diretor do Departamento da Receita

**Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração**Secretário: **Pedro de Jesus Cerino****PORTARIA Nº 1031/SEGAD/GAB/NA, DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 595/SEGAD/GAB/NA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3665 de 17/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RONYEILA CLÍCIA DE SOUZA PINHEIRO, Matrícula nº 042001987/020033589, ocupante do cargo de Secretário Executivo e Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima, para responder como Presidente da Comissão de Avaliação dos Planos de Trabalhos referentes ao Processo nº 15101.000726/2020.33 (SEI), que tem como objeto a contratação de empresa, em Regime de COMODATO, para licenciamento de uso de software para gestão de margem, controle de consignações e outras avenças, com desconto em Folha de Pagamento, dos servidores públicos estaduais, em substituição do servidor FERNANDO DA CRUZ MATOS, Matrícula nº 042001162, ocupante do cargo de Agente de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2020.

PEDRO DE JESUS CERINO

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 1032/SEGAD/GAB/NA, DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de férias do (a) servidor (a) estadual MEIRE LUCIA SALES DO VALE, Matrícula no 040003564/020098966, CPF no 447.450.282-53 da estrutura da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD, programadas para o período de 01/04/2020 a 30/04/2020 correspondentes a 30 (trinta) dias, referente ao exercício de 2019/2020, por extrema necessidade do serviço público.

Art. 2º As referidas férias serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELÍSIA MARTINS OLIVEIRA

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 1033/SEGAD/GAB/NA, DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o gozo de férias do (a) servidor (a) estadual ANA KARINE SOUSA SILVA, Matrícula no 020115348, CPF no 009.834.912-08, da estrutura da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD, programada para o período de 20/04/2020 a 29/04/2020 correspondentes a 10 (dez) dias, referente ao exercício de 2017/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELÍSIA MARTINS OLIVEIRA

Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 1034/SEGAD/GAB/NA, DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ELIBIO PAPE JUNIOR CPF: 004.007.742-08, Matrícula nº 020098089, ocupante do cargo Gerente de Projeto de Informática - I/CDS-I, para responder pelo cargo de Consultor Técnico/CNETS-II, em substituição do (a) servidor (a) ANA KARINE SOUSA SILVA, CPF: 009.834.912-08, Matrícula no 020115348, por motivo de férias no período de 20/04/2020 a 29/04/2020, correspondente a 10 (dez) dias, referente ao exercício 2017/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO DE JESUS CERINO

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1035 DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 15101.002935/2020.11.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 27/01/2020 a 05/02/2020, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001 e Art. 201, EC nº 20/98, o (a) servidor (a) efetivo (a) JUCELINO MIGUEL DA SILVA, CPF 446.393.332-34, PROFESSOR I, matrículas nº 050002156, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.

Art. 2º Publique – se.

ELÍSIA MARTINS OLIVEIRA

Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1036 DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 15101.002935/2020.11.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 06/02/2020 a 06/03/2020, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001 e Art. 201, EC nº 20/98, o (a) servidor (a) efetivo (a) JUCELINO MIGUEL DA SILVA, CPF 446.393.332-34, PROFESSOR I, matrículas nº 050002156, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.

Art. 2º Publique – se.

ELÍSIA MARTINS OLIVEIRA

Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1037 DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 15101.002856/2020.19.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 04 dias, no período de 28/01/2020 a 31/01/2020, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001 e Art. 201, EC nº 20/98, o (a) servidor (a) efetivo (a) IVONETE RODRIGUES DE SOUZA, CPF 232.562.063-87, PROFESSOR I, matrículas nº 050000739, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.

Art. 2º Publique – se.

ELÍSIA MARTINS OLIVEIRA

Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1038 DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 15101.002856/2020.19.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 20 dias, no período de 03/02/2020 a 22/02/2020, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001 e Art. 201, EC nº 20/98, o (a) servidor (a) efetivo (a) IVONETE RODRIGUES DE SOUZA, CPF 232.562.063-87, PROFESSOR I, matrículas nº 050000739, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.

Art. 2º Publique – se.

ELÍSIA MARTINS OLIVEIRA

Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1039 DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 15101.002495/2020.01.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 12/12/2019 a 21/12/2019, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001 e Art. 201, EC nº 20/98, o (a) servidor (a) efetivo (a) AILTON MARCOS DA SILVA, CPF 615.246.112-04, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrículas nº 042000624, lotado (a) na Polícia Civil de Roraima.

Art. 2º Publique – se.

ELÍSIA MARTINS OLIVEIRA

Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1040 DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINI-

NISTRACÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 15101.002495/2020.01.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 02/01/2020 a 11/01/2020, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001 e Art. 201, EC nº 20/98, o (a) servidor (a) efetivo (a) AILTON MARCOS DA SILVA, CPF 615.246.112-04, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrículas nº 042000624, lotado (a) na Polícia Civil de Roraima.

Art. 2º Publique – se.

ELÍSIA MARTINS OLIVEIRA

Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1041 DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 15101.002495/2020.01.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 22/01/2020 a 21/03/2020, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001 e Art. 201, EC nº 20/98, o (a) servidor (a) efetivo (a) AILTON MARCOS DA SILVA, CPF 615.246.112-04, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrículas nº 042000624, lotado (a) na Polícia Civil de Roraima.

Art. 2º Publique – se.

ELÍSIA MARTINS OLIVEIRA

Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1042 DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 15101.002546/2020.96.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 27/01/2020 a 25/02/2020, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001 e Art. 201, EC nº 20/98, o (a) servidor (a) efetivo (a) FABIO LEONEY NOGUEIRA REGO, CPF 735.212.562-00, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrículas nº 043000451, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

ELÍSIA MARTINS OLIVEIRA

Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1043 DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 15101.002513/2020.46.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 23/12/2019 a 06/01/2020, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001 e Art. 201, EC nº 20/98, o (a) servidor (a) efetivo (a) CARLOS ALBERTO BICUDO, CPF 896.348.967-15, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrículas nº 042000970, lotado (a) na Polícia Civil de Roraima.

Art. 2º Publique – se.

ELÍSIA MARTINS OLIVEIRA

Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1044 DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 15101.002544/2020.05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 27/01/2020 a 06/03/2020, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001 e Art. 201, EC nº 20/98, o (a) servidor (a) efetivo (a) MARIA MARINALVA DANTAS LUNA RODRIGUES, CPF 449.455.233-04, PROFESSOR I, matrículas nº 050000716, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.

Art. 2º Publique – se.

ELÍSIA MARTINS OLIVEIRA

Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1045 DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 15101.002425/2020.44.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva PATRICIA DE LUCAS GALDINO MALAQUIAS, para PATRICIA DE SOUZA LUCAS, CPF nº 836.886.847-53, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000956, lotada na Polícia Civil do

Estado de Roraima, de acordo a Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, expedida em 06/06/2008, pelo Cartório Deusdete Coelho Filho, 1º Ofício do Registro Boa Vista-RR. Art. 2º Publique-se.

ELÍSIA MARTINS OLIVEIRA

Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1046 DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 15101.002578/2020.91.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 27/01/2020 a 06/03/2020, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001 e Art. 201, EC nº 20/98, o (a) servidor (a) efetivo (a) GERSON TAVEIRO SANTOS, CPF 075.787.252-20, PROFESSOR II, matrículas nº 043005001, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.

Art. 2º Publique – se.

ELÍSIA MARTINS OLIVEIRA

Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1047 DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 15101.002752/2020.04.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 23/01/2020 a 06/02/2020, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001 e Art. 201, EC nº 20/98, o (a) servidor (a) comissionado (a) MÁRIO JUNIOR MESQUITA DASILVA, CPF 225.181.182-68, GERENTE DE PROJETOS, matrículas nº 020014143, lotado (a) na Secretaria de Estado de Comunicação Social.

Art. 2º Publique – se.

ELÍSIA MARTINS OLIVEIRA

Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1048 DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 15101.003312/2020.66.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva ELIZABETE NASCIMENTO ROSA, para ELIZABETE NASCIMENTO ROSA DE SOUZA, CPF nº 323.382.102-63, Professor I, matrícula nº 040002849, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo a Certidão de Casamento, expedida em 16/09/2017, pelo Cartório Daniel Aquino, 2º Ofício de Boa Vista/RR.

Art. 2º Publique-se.

ELÍSIA MARTINS OLIVEIRA

Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1049 DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 15101.002387/2020.20.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 06/01/2020 a 05/03/2020, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001 e Art. 201, EC nº 20/98, o (a) servidor (a) efetivo (a) VANILDA CORDEIRO GRANDINETTI, CPF 798.049.509-87, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrículas nº 044007866, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

ELÍSIA MARTINS OLIVEIRA

Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1050 DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 15101.001981/2020.01.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 26/12/2019 a 09/01/2020, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001 e Art. 201, EC nº 20/98, o (a) servidor (a) comissionado (a) JANICE DOS SANTOS PEREZ, CPF 637.367.052-04, ASSISTENTE DE PROJETO DE INFORMÁTICA, matrículas nº 020113861, lotado (a) na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

Art. 2º Publique – se.

ELÍSIA MARTINS OLIVEIRA

Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1051 DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 15101.002004/2020.13.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 17/12/2019 a 31/12/2019, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001 e Art. 201, EC nº 20/98, o (a) servidor (a) comissionado (a) TEREZINHA BRITO SOUZA, CPF 825.081.852-34, SECRETARIA DE DIVISÃO, matrículas nº 020096168, lotado (a) na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Publique – se.

ELÍSIA MARTINS OLIVEIRA

Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1052 DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 15101.002007/2020.57.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 07 dias, no período de 02/01/2020 a 08/01/2020, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001 e Art. 201, EC nº 20/98, o (a) servidor (a) comissionado (a) MARIA MIGUELINA FERREIRA E SILVA, CPF 376.025.192-72, SECRETARIA DE GABINETE, matrículas nº 026005770, lotado (a) na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Publique – se.

ELÍSIA MARTINS OLIVEIRA

Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1053 DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 15101.001925/2020.69.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 23/12/2019 a 06/01/2020, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001 e Art. 201, EC nº 20/98, o (a) servidor (a) comissionado (a) SARA PATRICIA RIBEIRO FARIA, CPF 225.779.392-72, GERENTE DE PROJETOS, matrículas nº 020077141, lotado (a) na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.

Art. 2º Publique – se.

ELÍSIA MARTINS OLIVEIRA

Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1054 DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 15101.001965/2020.19.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 17/12/2019 a 31/12/2019, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001 e Art. 201, EC nº 20/98, o (a) servidor (a) comissionado (a) APOENNE DE LIS ANIZ PINTO, CPF 769.414.932-91, ASSESSOR ESPECIALIZADO, matrículas nº 020116416, lotado (a) na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Publique – se.

ELÍSIA MARTINS OLIVEIRA

Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1055 DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 15101.002174/2020.06.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 40 dias, no período de 25/11/2019 a 03/01/2020, com base no Art. 80, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo/comissionado (a) ANDREIA FEITOZA FIGUEIREDO, CPF: 868.402.823-68, ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS/ chefe de divisão, matrícula nº 040003549/20098186, lotado (a) na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

Art. 2º Publique – se.

ELÍSIA MARTINS OLIVEIRA

Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1056 DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 15101.001929/2020.47.

RESOLVE:



Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 18/12/2019 a 01/01/2020, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001 e Art. 201, EC nº 20/98, o (a) servidor (a) comissionado (a) NELANE BRAGA GONZAGA, CPF 028.722.372-83, ASSESSOR ESPECIAL, matrículas nº 020113832, lotado (a) na Casa Civil.

Art. 2º Publique – se.

ELÍSIA MARTINS OLIVEIRA

Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

#### PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1057 DE 14 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 15101.002979/2020.41 .

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA GESTANTE, a servidora efetiva SILVANA TEIXEIRA FEITOSA, matrícula nº 040000735, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CPF nº 675.196.792-68, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 03/02/2020 a 31/07/2020, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art. 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

ELÍSIA MARTINS OLIVEIRA

Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

#### PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1058 DE 14 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 15101.002629/2020.85.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA GESTANTE, a servidora efetiva HELLEN RUTH ALVES IANNUZZI, matrícula nº 44003447, FISIOTERAPEUTA, CPF nº 892.866.772-00, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 23/12/2019 a 19/06/2020, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art. 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

ELÍSIA MARTINS OLIVEIRA

Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

#### PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1059 DE 14 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 15101.002644/2020.23.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA GESTANTE, a servidora efetiva AYMEE COSTA CARDOSO, matrícula nº 044017082, TÉCNICO EM LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS, CPF nº 000.140.002-96, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 10/01/2020 a 07/07/2020, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art. 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

ELÍSIA MARTINS OLIVEIRA

Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

#### PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1060 DE 14 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 15101.002640/2020.45.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA GESTANTE, a servidora efetiva MÔNICA DA SILVA REBOLÇAS, matrícula nº 044001314, FARMACÊUTICA, CPF nº 833.232.95234, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 02/01/2020 a 29/06/2020, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art. 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

ELÍSIA MARTINS OLIVEIRA

Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

#### PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1061 DE 14 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 15101.002637/2020.21.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA GESTANTE, a servidora efetiva DIANICE GENTIL CHAVES, matrícula nº 044007961, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, CPF nº 909.565.322-68, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 25/12/2019 a 21/06/2020, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art. 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias

da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

ELÍSIA MARTINS OLIVEIRA

Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

#### PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1062 DE 14 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 15101.002478/2020.65.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA GESTANTE, a servidora efetiva NAYANNE CASTRO MOTA, matrícula nº 044008396, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, CPF nº 011.997.152-63, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 22/11/2019 a 19/05/2020, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art. 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

ELÍSIA MARTINS OLIVEIRA

Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

#### PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1063 DE 14 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 15101.002478/2020.65.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA GESTANTE, a servidora efetiva POLLYANA ROSSE SILVA FERREIRA, matrícula nº 043006273, PROFESSOR II, CPF nº 032.402.954-31, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos, no período de 13/12/2019 a 09/06/2020, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art. 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

ELÍSIA MARTINS OLIVEIRA

Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

#### PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1064 DE 14 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 15101.002632/2020.07.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA GESTANTE, a servidora efetiva CRISTINA PARISI, matrícula nº 0044001580, PSCICÓLOGO, CPF nº 015.867.920-24, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 02/01/2020 a 29/06/2020, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art. 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

ELÍSIA MARTINS OLIVEIRA

Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

#### PORTARIA Nº 1065/SEGAD/GAB/NA, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de férias do (a) servidor (a) estadual THAMARA SALDANHA JORGE, Matrículas no 044001735/020115344, CPF no 984.808.202-68 da estrutura da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD, programadas para o período de 01/04/2020 a 30/04/2020 correspondentes a 30 (trinta) dias, referente ao exercício de 2019/2020, por extrema necessidade do serviço público.

Art. 2º As referidas férias serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELÍSIA MARTINS OLIVEIRA

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

#### Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário: Edilson Damiano Lima

CSL/SEINF

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 021101.007526/19-18

CONCORRÊNCIA – EDITAL N.º 004/2020, TIPO MENOR PREÇO, que tem por Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA RODOVIA RR-207 E NA VICINAL SERRA GRANDE I E II (CTA-166), COM EXTENSÃO TOTAL DE 30,00 M, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CANTA-RR. LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SEINF, sito a Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR, no dia 20 de maio de 2020 às 09h00 (horário local). Os interessados deverão retirar gratuitamente o Edital e seus anexos junto à CSL da

SEINF/RR no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um CD-R ou PEN DRIVE ou no site <http://www.seinf.rr.gov.br/>.

Boa Vista – RR, 15 de abril de 2020.

ROSILENE MOREIRA DE AMORIM

Presidente da CSL/SEINF

CSL/SEINF

COMUNICADO RESULTADO CLASSIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO ESTADO DE RORAIMA, QUE SERÁ CONTRATADO ATRAVÉS DE 03 LOTES, SENDO: LOTE I PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS DE ALTO ALEGRE-RR, BOA VISTA-RR, IRACEMA-RR E MUCAJAI-RR, LOTE II PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS DE AMAJARI-RR, BOMFIM-RR, CANTÁ-RR, NORMANDIA-RR, PACARAÍMA-RR E UIRAMUTÁ-RR E LOTE III PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS DE CARACARAI-RR, CAROEBE-RR, RORAINÓPOLIS-RR, SÃO JOÃO DA BALIZA-RR E SÃO LUIZ DO ANAÚA-RR. PROCESSO: 021101.004843/19-64-SEINF

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 014/2019

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, torna público o resultado do julgamento de classificação restando CLASSIFICADAS as empresas AMAJARI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP, AROEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME e PARACAÍMA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI EPP. Assim posto, fica aberto o prazo de (05) cinco dias úteis em observância à alínea b) inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93 para apresentação de recursos e findado este, estará automaticamente aberto igual prazo para apresentação das contrarrazões pelos interessados. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede da CSL/SEINF, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente.

Boa Vista/RR, 14 de abril de 2020.

ROSILENE MOREIRA DE AMORIM

Presidente da CSL/SEINF

#### Secretaria de Estado da Saúde

Secretário: Francisco Monteiro Neto (interino)

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

PROCESSO: 020601.00661/18-01 – INTERESSADO: SESAU – UASG 456961. O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima torna público aos interessados em participar do PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER OS SETORES LABORATORIAIS E ESTERILIZAÇÃO DA HEMORREDE DO ESTADO DE RORAIMA REFERENTE AOS ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DOS PROCESSOS 020601.005413/11-63, 020601.006876/12-05, 020601.005582/13-20, 020601.001468/16-27, 20601.001471/16-31, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I deste Edital. A abertura do Certame Licitatório, que ocorreria no dia 16/04/2020, dar-se-á no dia 30/04/2020, às 10:00 horas (horário de Brasília). O Edital se encontrará à disposição dos interessados através do site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES e no site [www.saude.rr.gov.br](http://www.saude.rr.gov.br) no link: CSL, a partir do dia 15/04/2020.

Boa Vista – RR, 14 de Abril de 2020

DAGOBERTO KUNZLER MACHADO JUNIOR

PREGOEIRO/CSL/SESAU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020 – SESAU

PROCESSO: 020601.006094/18-06 – INTERESSADO: SESAU – UASG 456961. O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação – CSL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto e a Aquisição de materiais permanentes para reestruturação do Núcleo Estadual de Reabilitação Física 5 de Outubro - NERF. Baseado na proposta de aquisição de equipamento / material permanente aprovado pelo Ministério da Saúde nº 05370.016000/1150-04, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I do Edital. A abertura do Certame Licitatório, dar-se-á no dia 30/04/2020, às 9:30h (horário de Brasília). O Edital se encontrará à disposição dos interessados através do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES e no site [www.saude.rr.gov.br](http://www.saude.rr.gov.br) no link: CSL, a partir do dia 16/04/2020. Boa Vista – RR, 16 de Abril de 2020. RODOLFO CARDOSO DE MELO PREGOEIRO/CSL/SESAU-RR

EXTRATO AO CONTRATO CGA Nº003/2020 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.001291/20-36 – EMPRESA RWA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:

07.939.551/0001-64.

OBJETO: Aquisição de material de desinfecção de superfícies e equipamentos, para suprir as necessidades da secretaria de estado da saúde – sesau.

VIGÊNCIA: Art. 57, caput, Lei 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Programa de Trabalho: 10.122.104.317/01

Elemento de Despesa:33.90.30

Fonte: 109

NOTA DE EMPENHO: Para cobertura da despesa relativa ao corrente exercício foi emitida a nota de empenho nº 020601.0001.20.00522-4, de 03/04/2020, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), a conta da dotação especificada nesta cláusula.

DATA DE ASSINATURA: 06.04.2020.

SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado da Saúde Francisco Monteiro Neto, pelo Contratante e o Senhor Ricardo Waldemiro de Albuquerque, pela contratada.

**ERRATA**

No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº 3699 de 08 de abril de 2020, página 15, referente à PORTARIA Nº 381-SES/2020.

Onde se lê:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Leia-se:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 14 de abril de 2020.

PATRICIA RENOVARO DE OLIVEIRA FREITAS

Secretária Adjunta de Estado da Saúde de Roraima

**PORTARIA Nº 402-SES/2020.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

CONSIDERANDO O SESAU/CGRAC/MEMO N.º 166/2020 de 09.04.2020

RESOLVE:

Art. 1º – Designar MAGNO ALVES FERREIRA, CPF. 204.384.862-34- Matrícula: 20007012 - Cargo: CDS I - Gerente do Núcleo de Faturamento CGRAC/DESI/SES/SAU, para responder interinamente com ônus para a Secretaria de Estado da Saúde pelo cargo CNES-II - Diretor do Departamento de Sistemas de Informação/CGRAC, em substituição a PAULO ALVES DE ARAUJO, CPF. 511.515.292-49- Matrícula: 20000760 - Cargo: CNES-II - Diretor do Departamento de Sistemas de Informação/CGRAC/SES/SAU.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 14 de abril de 2020.

PATRICIA RENOVARO DE OLIVEIRA FREITAS

Secretária Adjunta de Estado da Saúde de Roraima

**PORTARIA Nº 404 - SESAU/2020.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a (o) servidor (a) MARCIA SCHAFFER SALVADORI - Matrícula: 42001324 - CPF. 240.232.720-00 - Cargo: Secretário Executivo, para responder pelo cargo de Gerente de Núcleo de Credenciamento e Contratualização - CDS I, no período de 24/03/2020 a 22/05/2020, em virtude da Licença Maternidade da servidora Geslane Conceição Silva, CPF. n.º 014.544.952-19, Matrícula 20098224 - Gerente de Núcleo de Credenciamento e Contratualização - CDS I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 24/03/2020, revogando-se as disposições contrárias.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 15 de abril de 2020.

PATRICIA RENOVARO DE OLIVEIRA FREITAS

Secretária Adjunta de Estado da Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 020601.003603/19-94

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NAS BOMBAS DE INFUSÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPO, DE EXCLUSIVIDADE DA MARCA SAMTRONIC, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO HOSPITAL GERAL DE RORAIMA-HGR E HOSPITAL MATERNO INFANTIL NOSSA SENHORA DE NAZARETH – HMINSN. Fundamentado no PARECER Nº 052/2020/CONSULTORIA JURÍDICA PGE/RR/SES/SAU (fls. 175-182), com respaldo no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, em consonância com a CERTIDÃO/CSL constante na fl. 263, RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa: PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.548.553/0001-34, no valor anual de R\$ 957.480,00 (novecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais).

Em cumprimento ao Artigo 26, do citado diploma legal, o extrato deste Termo deverá ser publicado na Imprensa Oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para eficácia.

Boa Vista, 13 de abril de 2020.

FRANCISCO MONTEIRO NETO

www.imprensaoficial.rr.gov.br

Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 335-SES/2020**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO e conforme cancelamento feito através do MEMO N.º 072/2020/NEPNI/DVE/CGVS/SES/SAU, DE 26 DE MARÇO DE 2020,

RESOLVE:

Art.1º – Revogar a PORTARIA Nº 254–SES/2020, publicada no DOE N.º 3694 de 01/04/2020, que autorizou o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, para realizarem o abastecimento de imunobiológicos e insumos aos municípios do interior do estado, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
ADÃO ALVES DE SOUSA	TÉC. EM ENFERMAGEM	387.275.102-63	RS 420,00	MUCAJAI, IRACEMA, CARACARAI, RORAINÓPOLIS, SÃO LUIZ, BALIZA, CAROEBE, CANTA, NORMANDIA, BONFIM E ALTO ALEGRE-RR	31/03/2020 A 03/04/2020
RAIMUNDO NUNATO PLACIDO DE MELO	MOTORISTA	104.443.002-87	RS 420,00	MUCAJAI, IRACEMA, CARACARAI, RORAINÓPOLIS, SÃO LUIZ, BALIZA, CAROEBE, CANTA, NORMANDIA, BONFIM E ALTO ALEGRE-RR	31/03/2020 A 03/04/2020
MARIVALDOSOARES ROCHA	TÉC. EM ENFERMAGEM	719.556.072-49	RS 180,00	AMAJARI E PACARAIMA-RR	06/04/2020 A 07/04/2020
			RS 180,00	AMAJARI E PACARAIMA-RR	06/04/2020 A 07/04/2020
CLAUDIO ISAIAS DA SILVA	MOTORISTA	177.656.763-34	RS 180,00	UIRAMUTÁ-RR	08/04/2020 A 09/04/2020

Art.1º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2020.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 13 de abril de 2020.

PATRICIA RENOVARO OLIVEIRA FREITAS

Secretária Adjunta de Estado da Saúde de Roraima

**PORTARIA Nº 336-SES/2020**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO:

RESOLVE:

Art.1º – Incluir na PORTARIA Nº 287–SES/2020, publicada no DOE N.º 3695 de 02/04/2020, o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou visita técnica de supervisão, capacitação e atualização dos Sistemas de Informações: SISPNC, SINANNET, SIÉS e realizar cadastro e atualização dos RG's das localidades dos Municípios para a inserção dos trabalhos no Sistema de Notificação e Controle da Dengue, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
JOSE VIEIRA FILHO	CDS-I	225.874.892-53	RS 540,00	PACARAIMA E CARACARAI-RR	23/03/2020 A 27/03/2020

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/04/2020.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 13 de abril de 2020.

PATRICIA RENOVARO DE OLIVEIRA FREITAS

Secretária Adjunta de Estado da Saúde de Roraima

**PORTARIA Nº 0338-SES/2020**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, que realizaram entrega de gêneros alimentícios, materiais médicos hospitalares e medicamentos nas Unidades de Saúde do interior do Estado, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
DENIS ADRIANO DE SOUZA	CNES-III	383.371.342-91	RS 780,00	MUCAJAI, IRACEMA, CARACARAI, RORAINÓPOLIS, SÃO LUIZ, BALIZA E CAROEBE-RR	03/04/2020 A 09/04/2020
			RS 60,00	PACARAIMA E AMAJARI-RR	10/04/2020
			RS 60,00	ALTO ALEGRE-RR	11/04/2020
			RS 60,00	BONFIM E NORMANDIA-RR	12/04/2020
ROGERIO QUOOS	CDI-III	205.145.490-68	RS 780,00	MUCAJAI, IRACEMA, CARACARAI, RORAINÓPOLIS, SÃO LUIZ, BALIZA E CAROEBE-RR	03/04/2020 A 09/04/2020
			RS 60,00	PACARAIMA E AMAJARI-RR	10/04/2020
			RS 60,00	ALTO ALEGRE-RR	11/04/2020
			RS 60,00	BONFIM E NORMANDIA-RR	12/04/2020
ROBERT KENNEDY DE MORAES	FA-II	241.541.562-68	RS 780,00	MUCAJAI, IRACEMA, CARACARAI, RORAINÓPOLIS, SÃO LUIZ, BALIZA E CAROEBE-RR	03/04/2020 A 09/04/2020
			RS 60,00	PACARAIMA E AMAJARI-RR	10/04/2020
			RS 60,00	ALTO ALEGRE-RR	11/04/2020
			RS 60,00	BONFIM E NORMANDIA-RR	12/04/2020
RONIERY DA SILVA SANTOS	MOTORISTA	323.148.092-20	RS 780,00	MUCAJAI, IRACEMA, CARACARAI, RORAINÓPOLIS, SÃO LUIZ, BALIZA E CAROEBE-RR	03/04/2020 A 09/04/2020
			RS 60,00	PACARAIMA E AMAJARI-RR	10/04/2020
			RS 60,00	ALTO ALEGRE-RR	11/04/2020
			RS 60,00	BONFIM E NORMANDIA-RR	12/04/2020
GLEISON VANDERSON ALVES FERREIRA	CDI-III	447.139.402-91	RS 780,00	MUCAJAI, IRACEMA, CARACARAI, RORAINÓPOLIS, SÃO LUIZ, BALIZA E CAROEBE-RR	03/04/2020 A 09/04/2020
			RS 60,00	PACARAIMA E AMAJARI-RR	10/04/2020
			RS 60,00	ALTO ALEGRE-RR	11/04/2020
			RS 60,00	BONFIM E NORMANDIA-RR	12/04/2020
FELIPE ANTONIO CARLOS CORDEIRO	CNES-III	234.896.003-63	RS 780,00	MUCAJAI, IRACEMA, CARACARAI, RORAINÓPOLIS, SÃO LUIZ, BALIZA E CAROEBE-RR	03/04/2020 A 09/04/2020
			RS 60,00	PACARAIMA E AMAJARI-RR	10/04/2020
			RS 60,00	ALTO ALEGRE-RR	11/04/2020

			RS 60,00	BONFIM E NORMANDIA-RR	12/04/2020
TEDY FRANCISCO DA SILVA SOBRINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	112.287.122-15	RS 780,00	MUCAJAI, IRACEMA, CARACARAI, RORAINÓPOLIS, SÃO LUIZ, BALIZA E CAROEBE-RR	03/04/2020 A 09/04/2020
			RS 60,00	PACARAIMA E AMAJARI-RR	10/04/2020
			RS 60,00	ALTO ALEGRE-RR	11/04/2020
			RS 60,00	BONFIM E NORMANDIA-RR	12/04/2020

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317/0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 650.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 14 de abril de 2020.

PATRICIA RENOVARO OLIVEIRA FREITAS

Secretária Adjunta de Estado da Saúde de Roraima

**EXTRATO AO CONTRATO CGA/DTI Nº001/2020 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.008338/19-12 EMPRESA LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 18.422.603/0001-47.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE VIDEOMONITORAMENTO NAS UNIDADES HOSPITALARES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMAVIGÊNCIA: Art. 57, caput, Lei 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.725.108,00 (dois milhões setecentos e vinte e cinco mil e cento e oito reais).

Programa de Trabalho: 10302782.117/01; e 10302782.174/01

Elemento de Despesa:33.90.30

Fonte: 109

nota de empenho: para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foram emitidas as notas de nº 20601.0001.20.00494-5 de 31/03/2020, no valor de r\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais); nº 20601.0001.20.00495-3 de 31/03/2020, no valor de r\$ 181.510,80 (cento e oitenta e um mil e quinhentos e dez reais e dez centavos); nº 20601.0001.20.00496-1 de 31/03/2020, no valor de r\$ 181.510,80 (cento e oitenta e um mil e quinhentos e dez reais e dez centavos); nº 20601.0001.20.00497-1 de 31/03/2020, no valor de r\$ 181.510,80 (cento e oitenta e um mil e quinhentos e dez reais e dez centavos); nº 20601.0001.20.00498-8 de 31/03/2020, no valor de r\$ 181.510,80 (cento e oitenta e um mil e quinhentos e dez reais e dez centavos); nº 20601.0001.20.00499-6 de 31/03/2020, no valor de r\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais); nº 20601.0001.20.00500-3 de 31/03/2020, no valor de r\$ 363.021,60 (trezentos e sessenta e três mil e vinte e um reais e sessenta centavos); nº 20601.0001.20.00501-1 de 31/03/2020, no valor de r\$ 726.043,20 (setecentos e vinte e seis mil e quarenta e três reais e vinte centavos), a conta da dotação especificada nesta cláusula.

DATA DE ASSINATURA: 07.04.2020.

SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado da Saúde Francisco Monteiro Neto, pelo Contratante e o Senhor Claudioney Alves da Silva, pela contratada.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública**

Secretário: **Olivan Pereira Melo Junior**

**PORTARIA Nº 39/SESP/GAB, DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

“Publicação de período de férias”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, Olivan Pereira de Melo Junior, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 1976, de 31 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3594, de 31 de outubro de 2019, e, ainda, de acordo com o estabelecido no art. 36, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 499/2005;

RESOLVE:

Art.1º Publicizar os (13) treze dias de férias do servidor RONMULO CESAR TEIXEIRA SARAIVA, ocupante do Cargo de Secretário-Adjunto de Estado da Segurança Pública de Roraima, que ocorre no período de 13 de abril de 2020 a 25 de abril de 2020.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de abril de 2020.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Boa Vista, 14 de abril de 2020.

**Comissão Permanente de Licitação**

Presidente: **Marília Padilha Pires**

**COMUNICADO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº: 19105.00707/20-66, INTERESSADO: PCRR.

O Pregoeiro da CPL/RR comunica aos interessados que a Sessão Pública referente ao Pregão



supracitado, que ocorreria no próximo dia 15/04/2020 (quarta-feira), às 09h30 (horário de Brasília), cujo objeto é a eventual aquisição de veículos (viaturas), fica adiada, "sine die", em razão do órgão originário do registro de preços não ter tido tempo suficiente para responder às impugnações/esclarecimentos demandas sobre os termos do respectivo edital.

Boa Vista – RR, 14 de abril de 2020.

Tancremar Carmo da Silva  
Pregoeiro da CPL/RR

### Companhia de Desenvolvimento de Roraima

Presidente: Anastase Vaptistis Papoortzis

#### ATA DA 371ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - CODESAIMA, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Ao décimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 11h, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, sob a Presidência do Senhor ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS – Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da CODESAIMA, juntamente com o representante do Acionista Majoritário Governo do Estado de Roraima, o CAP TARCIO ALEXANDRE DA MATTA PIMENTEL – Assessor Especial da Governadoria - Casa Civil, os membros do Conselho de Administração: senhor WIRIS FERREIRA DA SILVA, senhora DANIELLY ELIZABETH DA SILVA BUCHNER, senhora DALVA MORAES DOS SANTOS. Com os convidados o Senhor Procurador PEDRO BENTO NETO e o Senhor THIAGO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Chefe de Divisão da Contabilidade da Companhia. A referida reunião foi secretariada por mim, LUCIANA GUEDELHA LIMA – Chefe de Gabinete dos Conselhos, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Alteração de CNAE; b) O que ocorrer. Dando início aos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Senhor ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS, cumprimentou a todos os participantes, passando ao item 1, devido ao seu processo de abertura do setor de mineração, a companhia necessita de alteração do seu CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que dentro da alteração deverá constar as seguintes alterações:-0990-4/02-Atividades de apoio a extração de minerais metálicos não-ferrosos;-0990/03- Atividades de apoio a extração de minerais não-metálicos;-0729-4/04-Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente;-0729-4/01-Extração de minérios de nióbio e titânio; -0899-1/99-Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente, o item 1 foi colocado em votação entre os membros do Conselho e foi aprovado por unanimidade. A seguir, o presidente passou a palavra ao procurador Pedro Bento, o qual explanou sobre Resolução N°002/2020 que altera o art.9º e acresce dispositivo ao art. 12 do Regulamento de Licitações e Contratos da CODESAIMA, a saber: O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - CODESAIMA, no regular exercício da faculdade prevista no artigo 29, inciso XVIII do seu Estatuto Social, resolve: Art. 1º O Regulamento de Licitações e Contratos da CODESAIMA, aprovado na 358ª reunião do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Roraima, realizada em 31 de outubro de 2018, conforme ata registrada perante a Junta Comercial do Estado de Roraima sob o n.º 500839, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos: I – O artigo 9º, "caput", passa a ter a seguinte redação: "Artigo 9º. As funções de pregoeiro e da respectiva equipe de apoio, bem como da Comissão de Licitação serão desempenhadas por pessoal do quadro da CODESAIMA, nomeados em ato de designação do Diretor-Presidente". II - O artigo 9º, §1º passa a ter a seguinte redação: "§ 1º - A Comissão de Licitação será composta por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles empregados qualificados pertencentes ao quadro permanente da CODESAIMA". III – O artigo 12 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único: "Artigo 12. (...) Parágrafo único. A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por empregados qualificados pertencentes ao quadro permanente da CODESAIMA. A referida proposta de Resolução foi aberta para votação dos membros do Conselho e foi aprovada com unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ATA, que vai assinada pelo Presidente do Conselho de Administração/Diretor Presidente, Membros do Conselho de Administração e por mim LUCIANA GUEDELHA LIMA – Chefe de Gabinete dos Conselhos da CODESAIMA, que a lavrei. Boa Vista – RR, 14 de fevereiro de 2020.

CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA AUTÊNTICA TRANSCRITA NO LIVRO PRÓPRIO DE ATAS DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA.

CAP TARCIO ALEXANDRE DA MATTA PIMENTEL - Representante do Acionista Majoritário

ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS – Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente

WIRIS FERREIRA DA SILVA - Membro do Conselho de Administração

DALVA MORAES DA SILVA-Membro do Conselho de Administração

DANIELLY ELIZABETH DA SILVA BUCHNER-Membro do Conselho de Administração.

LUCIANA GUEDELHA LIMA- Chefe de Gabinete dos Conselhos

ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS

Diretor Presidente da CODESAIMA

www.imprensaoficial.rr.gov.br

### Defensoria Pública do Estado de Roraima

Defensor Público Geral: Stélio Dener de Souza Cruz

#### PORTARIA N.º 498/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei n.º 000684/2018; Considerando a Portaria n.º 2057/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 05 de dezembro de 2019, em evento 0181377.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. THAUMATURGO CEZAR MOREIRA DO NASCIMENTO, para substituir a Defensora Pública Dr.ª ALDEIDE LIMA BARBOSA SANTANA, 4ª Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 13 a 22 de abril de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

S T É L I O D E N E R D E S O U Z A C R U Z  
Defensor Público-Geral  
Em 14 de abril de 2020.


	Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 14/04/2020, às 14:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">http://sei.rr.def.br/autenticidade</a> , informando o código verificador 0208884 e o código CRC 82FC1DCD.

### DIRETORIA GERAL

#### COMUNICADO N.º 35/2020/DG-CG/DG/DPG

A Defensoria Pública do Estado de Roraima, comunica que foi instituído seu Diário Eletrônico (DEDPE/RR), pela Portaria n.º 221/2020, como meio oficial para publicação de seus atos normativos e administrativos, bem como de suas comunicações em geral. O Diário Eletrônico da Defensoria Pública de Roraima (DEDPE/RR) estará disponível no site de Internet no endereço: <http://diario.rr.def.br>, a partir do dia 08/03/2020.

Em 19 de fevereiro de 2020.

	Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 19/02/2020, às 09:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">http://sei.rr.def.br/autenticidade</a> , informando o código verificador 0199482 e o código CRC F1E7B28F.

#### PORTARIA N.º 497/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG N.º 118/12 e Portaria n.º 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.


Considerando o Processo Sei n.º 003782/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor MARCUS VINICIUS CAMPOS DA COSTA, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 22 de abril a 01 de maio de 2020, conforme Portaria n.º 57/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, 10 de janeiro de 2020, publicada no DOE n.º 3644 de 16.01.2020, constante em evento 0188639, a serem usufruídas, a contar de 08 de setembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

M A R I A D E F Á T I M A L I M A D A S I L V A  
Diretora Geral  
Em 14 de abril de 2020.

	Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 14/04/2020, às 13:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">http://sei.rr.def.br/autenticidade</a> , informando o código verificador 0208829 e o código CRC 0F8B541B.

### Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente: Ionilson Sampaio de Souza (interino)

#### PORTARIA N.º 244/2020/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor PAULO SÁVIO DE MORAES FRANÇA, como fiscal de Processo n.º 000002/20-01, de contratação de empresa especializada em Manutenção e Instalação de Circuito Fechado de TV-CFTC, Alarme de Segurança de Forma Escalonada e Fracionada e Monitoramento Eletrônico para atender as necessidades da FEMARH/RR.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 06/04/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 14 de abril de 2020.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

#### PORTARIA N.º 245/2020/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor RHONIE HULEK LINARIO LEAL, CPF: 872.613.832-87, para o cargo de Secretário de Divisão/CA-IV, da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 15/04/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 15/04/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 15 de abril de 2020.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH

#### PORTARIA N.º 242/2020/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores ÍCARON DIEGO CORREA DA ROCHA, VALDECIR PINHEIRO DA COSTA e ROGEANO GONÇALVES DE CARVALHO, para que possam realizar o monitoramento de 12 (doze) pontos para determinação dos parâmetros físico-químico de qualidade da água, nos municípios de Alto Alegre, Amajari, Mucajái, Caracarái, Pacaraima, e Rorainópolis/RR, no período de 27/04/2020 a 06/05/2020. E ainda do condutor e prático FRANCILEY BENTO DE LIMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 27/04/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 13 de abril de 2020.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da FEMARH/RR

#### PORTARIA N.º 243/2020/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º.637-P, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DELITE DE BRITO TUPINAMBÁ OLIVEIRA, como fiscal de Processo n.º 001665/19-01, de contratação de empresa especializada para confecção de carteira funcional-crachá que será utilizado pelos servidores da FEMARH/RR.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01/04/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 13 de abril de 2020.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente Interino da

#### ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMARH - FEMARH. Aos 1º dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dez horas, na sala da Presidência, situada na Avenida Ville Roy, nº 4935, São Pedro, na cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima. Reuniram-se os membros da Comissão do FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, conforme previsto no Art. 4º do Decreto 5471 de 29 de agosto de 2003. Estando presentes: Presidente do Conselho IONILSON SAMPAIO DE SOUZA (Presidente do FEMARH); GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA (Diretor da DMC); ADRIANO BARBOSA DOS SANTOS (Chefe da DRH), SHIRLANY RIBEIRO DE MELO (Diretora da DIFLOR), DINEIZE GUILMARÊS DE SOUSA (Chefe da Divisão de Contabilidade). O Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, solicitando a verificação do quórum de membros presentes para a realização da solenidade em questão, sendo constatada a presença de todos. Em ato contínuo foi colocado em votação a utilização dos recursos do FEMARH para custear despesas com Capacitação técnica e operacional dos servidores da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH, solicitado pela Diretoria Administrativa e Financeira, conforme MEMO N.º 056/2020/DIRAF/FEMARH, de 10 de março de 2020; Processo n.º 000036/20-01 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETAZAMENTO, DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORGECOS COM LIMPEZA DE EXCREMENTOS E FULIGEM E VEDAÇÃO DO FORRO, DETELHAMENTO E RETELHAMENTO E LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA, a fim de atender a Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH, no valor estimado de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); Processo n.º 00055/20-01 de COMPRA DE EQUIPAMENTOS ASCOM, PARA O EXERCÍCIO 2020, no valor de R\$ 7.034,66 (sete mil e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos); Processo n.º 000056/20-01 de PAGAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTORES FISCAIS DE CONTRATOS AO SERVIDOR ANTONIO JOSÉ SILVA DE MORAES, no valor de R\$



2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais); Processo nº 000347/20-01 de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH, EXERCÍCIO 2020, no valor de R\$ 48.611,04 (quarenta e oito mil, seiscentos e onze reais e quatro centavos); Processo nº 000037/20-01 de PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DO CURSO: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL DE FORMA INTEGRADA PELA EMPRESA INSTITUTO ESAFI-TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA. EM NOME DA SERVIDORA DINEIZE GUIMARÃES DE SOUZA, no valor de R\$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais); Processo nº 00016/20-01 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE CHAVES E CARIMBOS, ASSIM COMO CÓPIAS DE CHAVES E TROCA DE CILINDROS DE CHAVES DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH, PARA O EXERCÍCIO 2020, no valor estimado de R\$ 4.325,00 (quatro mil, trezentos e vinte cinco reais); Processo nº 000003/20-01, de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE 10 CENTRAIS DE AR DE 12 MIL BTUS, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA – FEMARH/RR, no valor de 14.887,50 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); Processo nº 000004/20-01, PAGAMENTO DE ANUIDADE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES ESTADUAIS DO MEIO AMBIENTE – ABEMA, AOS SERVIDORES NO EXERCÍCIO 2020, no valor estimado de R\$ 7.151,38 (sete mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos); Processo nº 000071/20-01, de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA TRANSPORTES AÉREOS E TERRESTRES, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), pelas Fontes de Despesas 650/150, APROVADOS por unanimidade. Na sequência foi colocado também o Processo nº 000035/20-01, de PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO DO CURSO: ORDENADORES DE DESPESA E GESTORES PÚBLICOS, PROMOVIDO PELA EMPRESA ONE CURSOS, À SERVIDORA LILIAN CLAUDIA PATRIOTA PRADO, INDEFERIDO em virtude do cancelamento da participação da referida servidora no curso em tela, conforme PORTARIA Nº 0217/2020/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR, de 20/03/2020, e Processo nº 000117/20-01, referente a DESPESAS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PRESTADOS PELO BANCO DO BRASIL S.A., no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo também INDEFERIDO, pois conforme o Art. 8º, Inciso III do Decreto nº 5.471-E de 29.08.2003, os recursos do FEMARH, não poderão ser utilizados para pagamento de taxas bancárias. Não havendo mais objeções o Presidente agradeceu a presença de todos e dá por encerrada a reunião. Não existindo mais nada a ser tratado, eu Delite de Brito Tupinambá Oliveira (1ª secretária), larei a presente ATA que deverá ser assinada pelos membros presentes. Ionilson Sampaio de Souza (Presidente do FEMARH) Glicério Marcos Fernandes Pereira (Diretor da DMCA) Adriano Barbosa dos Santos (Chefe do Recursos Humanos) Shirlyny Ribeiro de Melo (Diretora da DIFLOR) Dineize Guimarães de Sousa (Chefe da Divisão de Contabilidade)

### Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Presidente: José Haroldo Figueiredo Campos

**PORTARIA Nº 433/IPER/PRESI/GPRES, DE 08 DE ABRIL DE 2020.**  
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1739-P, publicado no Diário Oficial nº 3563, de 17 de setembro de 2019, combinado com a Lei Complementar Estadual nº 030/1999 em conformidade ao processo administrativo nº 0004.000022/2019.58

**RESOLVE:**  
Art. 1º - AVERBAR, para fins de aposentadoria, o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, constante na Certidão de Tempo de Contribuição Protocolo: 21023070.1.01938/19-9, expedida em 20/11/2019, pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS em favor do servidor efetivo TARCISIO FERNANDES MEDEIROS, professor, matrícula n 043006211, inscrito sob o CPF nº 361.659.054-04, lotado na Secretaria Estadual de Educação - SEED conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO TRABALHADO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
ORG. DOS SERV. CONTÁBEIS LTDA	NÃO CONSTA	01/01/1983 à 30/06/1985	02 Anos, 06 Meses
EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	NÃO CONSTA	14/07/1986 à 10/02/1987	06 Meses, 27 Dias
CAMPANHA NAC. DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	NÃO CONSTA	01/05/1991 à 28/02/1992	09 Meses, 28 Dias
ESTADO DA PARAIBA	NÃO CONSTA	16/12/1984 à 30/09/2005	06 Anos, 09 Meses, 15 Dias
RONDÔNIA SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	NÃO CONSTA	01/10/2005 à 01/04/2007	01 Ano, 06 Meses, 01 Dia
RONDÔNIA SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	NÃO CONSTA	01/06/2007 à 31/05/2008	01 Ano
RONDÔNIA SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	NÃO CONSTA	01/06/2008 à 06/04/2009	10 Meses, 06 Dias
RONDÔNIA SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	NÃO CONSTA	07/04/2009 à 31/05/2010	01 Ano, 01 Mes, 24 Dias

Art. 2º - O Tempo de Contribuição ora averbado perfaz: 5.546 (cinco mil quinhentos e quarenta e seis) dias, que perfaz o total de 15 Anos, 02 Meses e 11 Dias.  
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Documento assinado eletronicamente por Jose Haroldo Figueiredo Campos, Presidente, em 08/04/2020, às 10:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

### ERRATA

Referente à PORTARIA Nº 416/IPER/PRESI/GPRES de 06 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial nº 3699 de 08/04/2020, que trata do Fluxograma da Diretoria de Previdência Militar.

Onde se lê:

“RESOLVE:”

Leia-se:

“O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1739-P, publicado no Diário Oficial nº 3563, de 17 de setembro de 2019, combinado com a Lei Complementar Estadual nº 030/1999; RESOLVE:”

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Jose Haroldo Figueiredo Campos, Presidente, em 08/04/2020, às 10:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

### ERRATA

Errata referente à PORTARIA Nº 382/IPER/PRESI/GPRES de 31 de março publicado no doe nº 3694 de 01/04/2020, que trata da averbação do tempo de contribuição do servidor DEEILDO BARROS FELIPE.

Onde se lê:

Art. 1º - "...EDEILDO DE BARROS FELIPE..."

Leia-se:

Art. 1º - "...EDEILDO BARROS FELIPE..."

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Jose Haroldo Figueiredo Campos, Presidente, em 08/04/2020, às 10:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

### PORTARIA Nº 461/IPER/PRESI/GPRES, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1739-P, publicado no Diário Oficial nº 3563, de 17 de setembro de 2019, combinado com a Lei Complementar Estadual nº 030/1999 em conformidade ao processo administrativo nº 15301.000549/2020.39.

**RESOLVE:**

Art. 1º - AVERBAR, para fins de aposentadoria, o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, constante na Certidão de Tempo de Contribuição Protocolo: 12021080.1.00195/19-7, expedida em 08/01/2020, pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS em favor do(a) servidor(a) efetivo(a) ANTONIO CELSO DA SILVA LEAL, Agente Carcerário de Polícia Civil, matrícula nº 042000091, inscrito(a) sob o CPF nº 149.762.182-87, lotado(a) na Polícia Civil - SESP conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO TRABALHADO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
EMPBRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	NÃO ESPECIFICADO	16/03/1981 à 03/06/1981	02 Mes(es), 18 Dia(s)
UTILAR MOVEIS E REFRIGERAÇÃO LTDA	NÃO ESPECIFICADO	20/07/1981 à 31/08/1985	04Ano(s), 01 Mes(es), 11 Dia(s)
JÓIALAR UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA	NÃO ESPECIFICADO	01/10/1985 à 31/05/1987	01 Ano(s), 08 Mes(es)
UTILAR MOVEIS E REFRIGERAÇÃO LTDA	NÃO ESPECIFICADO	01/06/1987 à 31/08/1990	03 Ano(s), 03 Mes(es)
LIRA E CIA LTDA	NÃO ESPECIFICADO	20/09/1990 à 27/04/1992	01 Ano(s), 07 Mes(es), 08 Dia(s)
PER. CONTR. CNIS 6	NÃO ESPECIFICADO	01/11/1992 à 30/06/1993	08 Mes(es)
PER. CONTR. CNIS 7	NÃO ESPECIFICADO	01/10/1993 à 30/11/1993	02 Mes(es)
PER. CONTR. CNIS 8	NÃO ESPECIFICADO	01/01/1994 à 31/05/1994	05 Mes(es)
PER. CONTR. CNIS 9	NÃO ESPECIFICADO	01/07/1994 à 30/09/1994	03 Mes(es)
PER. CONTR. CNIS 10	NÃO ESPECIFICADO	01/12/1994 à 31/12/1994	01 Mes
PER. CONTR. CNIS 11	NÃO ESPECIFICADO	01/02/1995 à 31/03/1995	02 Mes(es)
PER. CONTR. CNIS 12	NÃO ESPECIFICADO	01/07/1995 à 31/08/1995	02 Mes(es)
PER. CONTR. CNIS 13	NÃO ESPECIFICADO	01/10/1995 à 31/10/1995	01 Mes
PER. CONTR. CNIS 14	NÃO ESPECIFICADO	01/12/1995 à 31/12/1995	01 Mes
PER. CONTR. CNIS 15	NÃO ESPECIFICADO	01/03/1996 à 31/10/1996	08 Mes(es)
PER. CONTR. CNIS 16	NÃO ESPECIFICADO	01/12/1996 à 30/04/1998	01 Ano(s), 05 Mes(es)
PER. CONTR. CNIS 16	NÃO ESPECIFICADO	01/06/1998 à 30/11/1999	01 Ano(s), 06 Mes(es)
PER. CONTR. CNIS 17	NÃO ESPECIFICADO	01/12/1999 à 31/12/1999	01 Mes
SUPERMERCADO PEDRA PINTADA	NÃO ESPECIFICADO	03/01/2000 à 31/03/2002	02 Ano(s), 02 Mes(es), 28 Dia(s)

Art. 2º - O Tempo de Contribuição ora Averbado perfaz: 6.875 (seis mil oitocentos e setenta e cinco) dias, que perfaz o total de 18 Anos, 10 Meses e 05 Dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Jose Haroldo Figueiredo Campos, Presidente, em 15/04/2020, às 10:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

### PORTARIA Nº 462/IPER/PRESI/GPRES, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1739-P, de 17 de Setembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 3563, combinado com a Lei Complementar Estadual nº 030/1999 em conformidade ao processo administrativo nº 0004.000452/2019.70

**RESOLVE:**

Art. 1º - AVERBAR, para fins de aposentadoria, o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, constante na Certidão de Tempo de Contribuição nº 001/2016, expedida em 21/03/2016, pelo Ministério da Defesa, e a Certidão de Tempo de Contribuição nº 27001010.1.00189/17-8, expedida em 20/06/2017 pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, em favor do servidor efetivo FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA BARKER, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000171, inscrito sob o CPF nº 235.671.392-15, lotado na Polícia Civil do Estado

de Roraima - PCRR, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO APROVEITADO	TEMPO
MINISTERIO DA DEFESA	1º TENENTE INFANTARIA (CATEGORIA "A")	27/02/1990 à 27/02/1999	9 Anos e 3 Dias, acrescido de 1/3 (um terço) TOTALIZANDO 4018 dias (11 Anos e 3 Dias) (02 Anos de tempo Reto)
ESTADO DE RORAIMA	ASSESSOR	01/11/1999 à 31/10/2003	03 Anos e 360 dias
BANCO DO BRASIL SA	ESCRITURARIO	01/11/2003 à 01/02/2004	03 Meses e 1 Dia

Art. 2º - O Tempo de Contribuição ora Averbado perfaz: 4839 (quatro mil, oitocentos e trinta e nove) dias, correspondente a 13 (treze) anos, 3 (três) meses e 4 (quatro) dias, acrescido de 730 (setecentos e trinta) dias, correspondente a 2 (dois) anos, de tempo fictício, totalizando em 5569 (cinco mil, quinhentos e sessenta e nove) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Jose Haroldo Figueiredo Campos, Presidente, em 15/04/2020, às 12:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

### PORTARIA Nº 463/IPER/PRESI/GPRES, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1739-P, publicado no Diário Oficial nº 3563, de 17 de setembro de 2019, combinado com a Lei Complementar Estadual nº 030/1999 em conformidade ao processo administrativo nº 15301.001706/2020.23.

**RESOLVE:**

Art. 1º - AVERBAR, para fins de aposentadoria, o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, constante na Certidão de Tempo de Contribuição Protocolo: 24001030.1.00247/20-1, expedida em 26/02/2020, pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS em favor da servidora efetiva SANDRA MARGARETE PINHEIRO DA SILVA, Tec. Judiciária(a), matrícula nº 3010285, inscrito(a) sob o CPF nº 322.179.430-49 lotado(a) na Secretaria Estadual de Educação - SEED conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO TRABALHADO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
SUPERMERCADOS REAL S.A	VENDEDORA	02/12/1976 à 29/12/1977	01 Ano e 28 Dias
SUPERMERCADO GUANABARA S.A	CAIXA	01/12/1980 à 02/03/1981	03 Meses, 02 Dias
SUPERMERCADOS REAL S.A	BALCONISTA	16/11/1982 à 06/09/1983	09 Meses, 21 Dias
TRANSMEC TRANSPORTES LTDA.	BALCONISTA	02/07/1984 à 18/10/1984	03 Meses, 17 Dias
DISTRIBUIDORA RORAIMA LTDA.	AUX. ESCRITÓRIO	01/01/1988 à 06/12/1988	05 Meses, 06 Dias
PRONTOLINICA BOA VISTA LTDA.	RECEPCIONISTA	01/08/1989 à 13/03/1990	07 Meses, 13 Dias
PRONTOLINICA BOA VISTA LTDA.	RECEPCIONISTA	03/07/1990 à 01/12/1990	04 Meses, 29 Dias

Art. 2º - O Tempo de Contribuição ora Averbado perfaz: 1.421 (Mil quatrocentos e vinte e um) dias, que perfaz o total de 03 Anos, 10 Meses e 26 Dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Jose Haroldo Figueiredo Campos, Presidente, em 15/04/2020, às 12:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

### EXTRATO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº SEI nº 0004.000126/2019.62.** Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para atender às demandas do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER, de acordo com as quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, fundamentado do inciso II, do art. 24, da Lei de Licitações, com respaldo do parecer IPER/PRES/CONJUR SEI nº 0119030, e que tem como favorecida a empresa LOJAS PERIN LTDA, CNPJ 10.138.105/0001.65, no valor total R\$ 6.160,38 (seis mil, cento e sessenta reais e trinta e oito centavos). RATIFICADO o procedimento em atendimento ao disposto no art. 26, caput, do referido diploma legal em 14/04/2020. Ordenador de Despesa JOSE HAROLDO FIGUEIREDO CAMPOS - Presidente/IPER/Decreto nº 1739-P, de 17/09/2019

Documento assinado eletronicamente por Jose Haroldo Figueiredo Campos, Presidente, em 15/04/2020, às 10:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

### Instituto de Terras e Colonização de Roraima

Presidente: Márcio Glayton Araujo Grangeiro

### PORTARIA Nº 095/2020 DE 1º DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 51-P de 10 de dezembro de 2018, expedido pelo Interventor Federal do Estado de Roraima, bem como o Decreto Nº 192-P de 31 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 09 da Lei nº 053, de 31 de dezembro de 2001; CONSIDERANDO a Lei nº 1257 de 08 de março de 2018, republicada no DOE Nº 3259 de 15 de junho de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR ANDREIA GUILHERME DE MORAES para Cargo em Comissão de Assessor de Projeto - Código/Padrão: CDI - I, do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

MÁRCIO GLAYTON ARAÚJO GRANGEIRO

Presidente Interino/ Iteraima

Decreto nº 51 - P/2018

**PORTARIA Nº 104/2020 DE 06 DE ABRIL DE 2020**

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 51-P de 10 de dezembro de 2018, expedido pelo Interventor Federal do Estado de Roraima, bem como o Decreto Nº 192-P de 31 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que dispõe o art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257 de 08 de março de 2018, republicada no DOE Nº 3259 de 15 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Matricula	Exercício	Período
Cristiane Soares de Castro Rodrigues	Assessora Especializada	024900289	2019/2020	19/03 a 02/04/2020 (1ª etapa)
Edno Almeida Sousa	Tecnólogo em Gestão Pública	047700042	2019/2020	27/04 a 11/05/2020 (1ª etapa)
Eliseu Ferreira da Cruz	Consultor	024900376	2019/2020	01 a 30/04/2020
Inayra Vieira de Souza Oliveira	Técnica Imobiliária	047700057	2019/2020	23/03 a 02/04/2020 (1ª etapa)
Hélio Kátia Bermeo da Silveira	Assessora de Projeto	024900410	2019/2020	13/04 a 12/05/2020
Júlio Cesar da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	047700047	2019/2020	01 a 30/04/2020
Mithuri Rodrigues de Moura	Motorista	047700079	2019/2020	04 a 18/03/2020 (1ª etapa)
Rayza Yasmine Muniz Marques	Chefe de Divisão	024900381	2019/2020	13 a 27/04/2020 (1ª etapa)
Washington Azevedo Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	047700007	2018/2019	09 a 23/03/2020 (1ª etapa)
Ytallo Fernando Guillarduci de Lima	Engenheiro Agrônomo	047700110	2019/2020	22/04 a 01/05/2020 (1ª etapa)

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar do afastamento dos servidores.

MÁRCIO GLAYTON ARAÚJO GRANGEIRO

Presidente Interino/Iteraima

Decreto nº 51 - P/2018

**PORTARIA Nº 105/2020 DE 07 DE ABRIL DE 2020**

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 51-P de 10 de dezembro de 2018, expedido pelo Interventor Federal do Estado de Roraima, bem como o Decreto Nº 192-P de 31 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257 de 08 de março de 2018, republicada no DOE Nº 3259 de 15 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a escala de plantão dos servidores efetivos, no cargo de Vigia do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima, nos dias e horários especificados na tabela abaixo, referente ao mês de abril de 2020.

HORÁRIO	SERVIDOR	01/04/2020 (Quarta)	02/04/2020 (Quinta)	03/04/2020 (Sexta)	04/04/2020 (Sábado)	05/04/2020 (Domingo)	06/04/2020 (Segunda)	07/04/2020 (Terça)
13:30 as 19:30	IEDA GENTIL CHAVES	PLANTÃO	PLANTÃO	PLANTÃO	*	*	PLANTÃO	PLANTÃO
19:30 as 07:30	JOANES DE OLIVEIRA ABREU	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA	PLANTÃO	FOLGA
19:30 as 07:30	MARCOS ROBERTO FURTADO LEITE	FOLGA	PLANTÃO	FOLGA	FOLGA	PLANTÃO	FOLGA	FOLGA
19:30 as 07:30	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	PLANTÃO	FOLGA	FOLGA	PLANTÃO	FOLGA	FOLGA	PLANTÃO
HORÁRIO	SERVIDOR	08/04/2020 (Quarta)	09/04/2020 (Quinta)	10/04/2020 (Sexta)	11/04/2020 (Sábado)	12/04/2020 (Domingo)	13/04/2020 (Segunda)	14/04/2020 (Terça)
13:30 as 19:30	IEDA GENTIL CHAVES	PLANTÃO	PLANTÃO	PLANTÃO	*	*	PLANTÃO	PLANTÃO
19:30 as 07:30	JOANES DE OLIVEIRA ABREU	FOLGA	PLANTÃO	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA
19:30 as 07:30	MARCOS ROBERTO FURTADO LEITE	PLANTÃO	FOLGA	FOLGA	PLANTÃO	FOLGA	FOLGA	PLANTÃO
19:30 as 07:30	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	FOLGA	FOLGA	PLANTÃO	FOLGA	FOLGA	PLANTÃO	FOLGA
HORÁRIO	SERVIDOR	15/04/2020 (Quarta)	16/04/2020 (Quinta)	17/04/2020 (Sexta)	18/04/2020 (Sábado)	19/04/2020 (Domingo)	20/04/2020 (Segunda)	21/04/2020 (Terça)
13:30 as 19:30	IEDA GENTIL CHAVES	PLANTÃO	PLANTÃO	PLANTÃO	*	*	PLANTÃO	PLANTÃO
19:30 as 07:30	JOANES DE OLIVEIRA ABREU	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA	PLANTÃO
19:30 as 07:30	MARCOS ROBERTO FURTADO LEITE	FOLGA	PLANTÃO	FOLGA	FOLGA	PLANTÃO	FOLGA	FOLGA
19:30 as 07:30	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	FOLGA	PLANTÃO	FOLGA	FOLGA	PLANTÃO	FOLGA	FOLGA
HORÁRIO	SERVIDOR	22/04/2020 (Quarta)	23/04/2020 (Quinta)	24/04/2020 (Sexta)	25/04/2020 (Sábado)	26/04/2020 (Domingo)	27/04/2020 (Segunda)	28/04/2020 (Terça)
13:30 as 19:30	IEDA GENTIL CHAVES	PLANTÃO	PLANTÃO	PLANTÃO	*	*	PLANTÃO	PLANTÃO
19:30 as 07:30	JOANES DE OLIVEIRA ABREU	FOLGA	FOLGA	PLANTÃO	FOLGA	FOLGA	PLANTÃO	FOLGA
19:30 as 07:30	MARCOS ROBERTO FURTADO LEITE	FOLGA	PLANTÃO	FOLGA	FOLGA	PLANTÃO	FOLGA	FOLGA
19:30 as 07:30	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	PLANTÃO	FOLGA	FOLGA	PLANTÃO	FOLGA	FOLGA	PLANTÃO
HORÁRIO	SERVIDOR	29/04/2020 (Quarta)	30/04/2020 (Quinta)	1) A servidora vigia IEDA GENTIL CHAVES ficará no mês de Abril/2020, no horário vespertino das 13:30 as 19:30.				
13:30 as 19:30	IEDA GENTIL CHAVES	FOLGA	PLANTÃO	2) O horário dos servidores vigias está regulamentado no ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 096/2017.				
19:30 as 07:30	JOANES DE OLIVEIRA ABREU	FOLGA	PLANTÃO					
19:30 as 07:30	MARCOS ROBERTO FURTADO LEITE	PLANTÃO	FOLGA					
19:30 as 07:30	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	FOLGA	FOLGA					

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar de 1º de abril de 2020.

MÁRCIO GLAYTON ARAÚJO GRANGEIRO

Presidente Interino/Iteraima

Decreto nº 51 - P/2018

**RETIFICAÇÃO**

Da PORTARIA Nº 087/2020 DE 31 DE MARÇO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima, Nº 3696 de 03 de abril de 2020.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 087/2020 DE 31 DE MARÇO DE 2020.

www.imprensaoficial.rr.gov.br

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 087/2020 DE 1º DE ABRIL DE 2020.

Boa Vista – RR, 06 de abril de 2020.

MÁRCIO GLAYTON ARAÚJO GRANGEIRO

Presidente Interino/Iteraima

Decreto nº 51 - P/2018

**Junta Comercial do Estado de Roraima**

Presidente: Mariana Ferreira Poltronieri (interina)

**PORTARIA/JUCERR/PRESI/N.º 019/2020.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que lhe confere o Decreto nº 209-P de 03 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido GABRIELA ALVES GARCIA, matrícula nº 89005067, do cargo de Assessoria I, GNE 1008 da Junta Comercial do Estado de Roraima.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos à 31 de março de 2020.

Boa Vista – RR, 08 de abril de 2020.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente/JUCERR

**PORTARIA JUCERR/PRESI/N.º 020/2020.**

A Presidente Interina da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto N.º 209-P de 03 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de férias da servidora LUANDHA ROMENA BLEGGI E BAYER OLIVEIRA RICCIARD, Assessoria - I, a partir do dia 13/04/2020, programadas para o período 06/04/2020 a 20/04/2020, por extrema necessidade de serviços, as quais foram concedidas através da PORTARIA JUCERR/PRESI/N.º 013/2020, publicadas no DOE nº. 3676 de 06/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 15 de abril de 2020.

MARIANA POLTRONIERI

Presidente Interina da JUCERR

Decreto n.º209-P

**Ministério Público de Contas do Estado de Roraima**

Procurador Geral: Diogo Novaes Fortes

**RELATÓRIO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Órgão: Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

Processo nº 016/2019

Programa: 01.032.002.2422.9900 - Fiscalização e Controle Externo

Elemento de Despesa: 31.90.96 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

Fonte: 0101

I – IDENTIFICAÇÃO

CREDOR	IMPORTÂNCIA A PAGAR R\$	NATUREZA DA DESPESA	VENCIMENTO DO COMPROMISSO
Tribunal de Contas do Estado de Roraima	25.161,84	31.90.92.96	31/12/2019

NOME DO GESTOR	DIOGO NOVAES FORTE
CARGO	Procurador-Geral de Contas do MPC/RR

II – CARACTERIZAÇÃO

Reconhecimento de dívida do pagamento de Ressarcimento ao Tribunal Contas do Estado de Roraima – TCE-RR, em razão da cessão do servidor José Etevaldo Doroteu dos Santos, para o Ministério Público de Contas do Estado de Roraima - MPC/RR, referente a folha mensal da competência de dezembro de 2019, bem como, da 2ª parcela do 13º salário, conforme disposto no Ofício nº 3/2020/DIAAP/COGEP/DIGAF/GAPRE/PLENO-TCERR, juntado às fls. 193/193-v, do processo administrativo nº 016/2019.

III – MÉRITO

Do exame procedido por este órgão foi constatado que:

O processo encontra-se formalizado e instruído em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320/64 e art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986.

A documentação presente nos autos está revestida das formalidades legais e;

A despesa foi comprometida pela autoridade competente para assumir compromissos de pagar em nome do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima.

IV – CONCLUSÃO

Diante da análise procedida pelo Departamento Financeiro, segue o relatório de despesa de exercício anterior para fins de reconhecimento de dívida ao Tribunal de Contas do Estado de Roraima, em razão da cessão do servidor José Etevaldo Doroteu dos Santos para o Ministério Público de Contas do Estado de Roraima-MPC/RR, por meio do processo nº 016/2019.

Boa Vista/RR, 13 de Abril de 2020.

Gabriel Albuquerque Sousa

Diretor Financeiro

MPC/RR

**DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Conforme documentação anexa ao Processo nº 016/2019, demonstra a “Despesa de Exercícios Anteriores” da seguinte forma e valor:

Credor:	Tribunal de Contas do Estado de Roraima
Importância a Pagar:	25.161,84
Ordenador de Despesa à Época:	DIOGO NOVAES FORTE
Vencimento do Compromisso:	31.12.2019
Programa de Trabalho:	01.032.002.2422.9900
Fonte de Recursos:	0101
Elemento de Despesa:	31.90.92.96

Reconhecimento de dívida do pagamento de Ressarcimento ao Tribunal Contas do Estado de Roraima – TCE-RR, em razão da cessão do servidor José Etevaldo Doroteu dos Santos, para o Ministério Público de Contas do Estado de Roraima - MPC/RR, referente ao mês de dezembro de 2019, conforme o Ofício nº 3/2020/DIAAP/COGEP/DIGAF/GAPRE/PLENO-TCERR.

Boa Vista/RR, 13 de abril de 2020.

Vanessa Chagas Moutinho

Diretora-Geral

MPC/RR

**RECONHECIMENTO DE DíVIDA**

No uso da competência que me foi outorgada pelo art. 37 da Lei nº 4.320/64; art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986 e Decreto nº 14.974-E de 28/12/2012 e ainda conforme Portaria nº 88/2017 publicada no DOE nº 2941 de 09/02/2017, reconheço a Dívida de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 25.161,84 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e um reais oitenta e quatro centavos), em favor do Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCE-RR. Boa Vista/RR, 13 de abril de 2020.

Vanessa Chagas Moutinho

Diretora-Geral

MPC/RR

**RELATÓRIO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Órgão: Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

Processo nº 021/2017

Programa: 01.032.002.2422.9900 - Fiscalização e Controle Externo

Elemento de Despesa: 31.90.96 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

Fonte: 0101

I – IDENTIFICAÇÃO

CREDOR	IMPORTÂNCIA A PAGAR R\$	NATUREZA DA DESPESA	VENCIMENTO DO COMPROMISSO
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima	10.945,46	31.90.92.96	31/12/2019

NOME DO GESTOR	DIOGO NOVAES FORTE
CARGO	Procurador-Geral de Contas do MPC/RR

II – CARACTERIZAÇÃO

Reconhecimento de dívida do pagamento de Ressarcimento ao Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, em razão da cessão da servidora Juliana Elisa Cechinato de Souza, para o Ministério Público de Contas do Estado de Roraima - MPC/RR, referente a folha mensal da competência de dezembro de 2019, conforme disposto no Ofício nº 082/2020/GAB/DETRAN-RR, juntado às fls. 545/546, do processo administrativo nº 021/2017.

III – MÉRITO

Do exame procedido por este órgão foi constatado que:

O processo encontra-se formalizado e instruído em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320/64 e art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986.

A documentação presente nos autos está revestida das formalidades legais e;

A despesa foi comprometida pela autoridade competente para assumir compromissos de pagar em nome do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima.

IV – CONCLUSÃO

Diante da análise procedida pelo Departamento Financeiro, segue o relatório de despesa de exercício anterior para fins de reconhecimento de dívida ao Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, em razão da cessão da servidora Juliana Elisa Cechinato de Souza, para o Ministério Público de Contas do Estado de Roraima-MPC/RR, por meio do processo nº 021/2017.

Boa Vista/RR, 13 de Abril de 2020.

Gabriel Albuquerque Sousa

Diretor Financeiro

MPC/RR

**DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Conforme documentação anexa ao Processo nº 021/2017, demonstra a “Despesa de Exercícios Anteriores” da seguinte forma e valor:

Credor:	Departamento Estadual de Trânsito de Roraima
Importância a Pagar:	10.945,46
Ordenador de Despesa à Época:	DIOGO NOVAES FORTE
Vencimento do Compromisso:	31.12.2019
Programa de Trabalho:	01.032.002.2422.9900
Fonte de Recursos:	0101
Elemento de Despesa:	31.90.92.96

Reconhecimento de dívida do pagamento de Ressarcimento ao Departamento Estadual de



Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, em razão da cessão da servidora Juliana Elisa Cechinato de Souza, para o Ministério Público de Contas do Estado de Roraima - MPC/RR, referente ao mês de dezembro de 2019.

Boa Vista/RR, 13 de abril de 2020

Vanessa Chagas Moutinho

Diretora-Geral

MPC/RR

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

No uso da competência que me foi outorgada pelo art. 37 da Lei nº 4.320/64; art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986 e Decreto nº 14.974-E de 28/12/2012 e ainda conforme Portaria nº 88/2017 publicada no DOE nº 2941 de 09/02/2017, reconheço a Dívida de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 10.945,46 (dez mil novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), em favor do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR.

Boa Vista/RR, 13 de abril de 2020.

Vanessa Chagas Moutinho

Diretora-Geral

MPC/RR

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/MPC-RR

#### CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

##### PROCESSO Nº 028/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima – CPL/MPC/RR, instituída pela Portaria nº 456/2019/MPC/RR, de 06/11/2019, certifica a dispensa de licitação, referente a aquisição de suprimentos de informática para impressoras multifuncionais, a fim de atender as necessidades deste órgão Parque de Contas do Estado, em favor da empresa A.R.ROLIM – ME (ECOPRINT), inscrita no CNPJ sob o nº 27.510.127/0001-07, no valor de R\$ 7.180,00 (sete mil cento e oitenta reais).

Conforme consta no processo em epígrafe, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, é dispensável a licitação para compras de valor até 10% (dez por cento) do limite estabelecido no inciso II do art. 23.

Esta situação de Dispensa de licitação deverá ser comunicada, dentro de 03 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, de conformidade com o caput do art. 26 da mesma Lei. Boa Vista – RR, 14 de abril de 2020.

Jair Antônio Mota de Macedo

Presidente da CPL/MPC

Em atendimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei 8.666/93, ratifico a presente Dispensa de Licitação, para que prossiga nos termos e prazos pertinentes.

Boa Vista/RR, 14 de abril de 2020.

Vanessa Chagas Moutinho

Diretora-Geral MPC/RR

#### Ministério Público de Roraima

Procuradora Geral: Janaína Carneiro Costa

#### PROCURADORIA GERAL

#### PORTARIA Nº 339 - PGJ, DE 14 DE ABRIL DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 5º, § 1º, inciso X, e art. 6º, ambos da Resolução CPJ nº 1/2017 e nos termos do Ato Normativo nº 3/2017, bem como no que consta no Processo SEI nº 19.26.1000000.0004830/2020-14,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a realização do projeto “MINISTÉRIO PÚBLICO BILÍNGUE”.

Art. 2º Designar o Dr. MÁRCIO ROSA DA SILVA, Promotor de Justiça, Matrícula nº 00148, para compor a equipe do projeto.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I – ALVARO GIBIM GALVÃO, Matrícula nº 00657;

II – LÍVIA JUCIENE SILVA DE SOUZA SANTOS, Matrícula nº 00350;

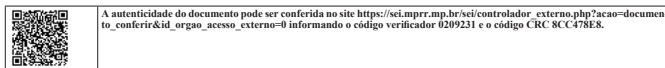
III – MARAÍZA DOS SANTOS LENDENGUE DE SIQUEIRA; Matrícula nº 00709

IV – LARA PEREIRA DE OLIVEIRA; Matrícula nº 00705.

Art. 4º Fica designado como Gerente do Projeto o Dr. MÁRCIO ROSA DA SILVA e como Gerente Documental do Projeto a servidora – MARAÍZA DOS SANTOS LENDENGUE DE SIQUEIRA.

Art. 5º Estabelecer o prazo de trinta dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para a elaboração e entrega do Plano do Projeto ao Comitê Gestor do Planejamento Estratégico. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



#### PORTARIA Nº 341 - PGJ, DE 14 DE ABRIL DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Art. 2º, caput, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03;

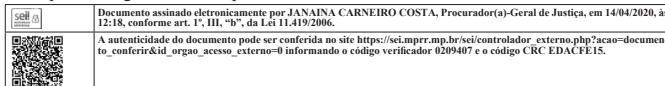
CONSIDERANDO o inciso III do Art. 35, e inciso II do Art. 36, ambos da Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO a ausência de legislação da matéria no âmbito do Estado de Roraima, a aferição dos requisitos para aposentadoria voluntária e a concessão do abono de permanência requerido no caso sob exame deve ser feita à luz dos dispositivos constitucionais anteriores ao advento da EC nº 103/2019;

R E S O L V E:

Conceder Abono de Permanência ao Procurador de Justiça, Dr. EDSON DAMAS DA SILVEIRA, com efeitos a contar de 24MAR2020, conforme Processo nº 19.26.1000000.0017138/2019-12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



#### ERRATA:

Onde se lê: “Expediente de 03JAN2020”

Leia-se: “Expediente de 13ABR2020”

#### DIRETORIA GERAL

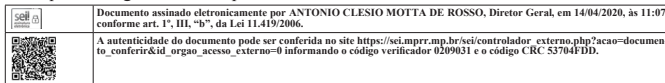
#### PORTARIA Nº 390 - DG, DE 14 DE BRIL 2020

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor EDUARDO FABIO LOURETO DA COSTA, para responder pela Divisão de Material e Patrimônio, no período de 13 a 16ABR2020, durante o afastamento da servidora AURINEIDE FERNANDES DA SILVA, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0004799/2020-11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



#### PORTARIA Nº 391 - DG, DE 14 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

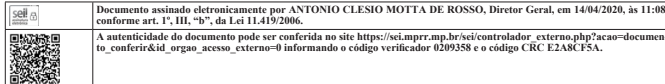
Considerando o Procedimento SEI nº 19.26.1000000.0004465/2020-30, firmado com a empresa PARANOÁ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.128.565/0001-78, referente a aquisição de 1500 pacotes de Café, tipo TRADICIONAL ou SUPERIOR, torrado e moído, em pó homogêneo.

I - Designar a servidora MARCIA MOURA RODRIGUES, Diretor de Departamento, como Gestor do processo conforme Resolução PGJ nº 004, de 06 de maio de 2019.

II- Designar o servidor JOSE CEZA ARAUJO, Chefe de Seção, como fiscal do Processo SEI nº 19.26.1000000.0004053/2020-08.

III - Designar a servidora AURINEIDE FERNANDES DA SILVA, Chefe de Divisão, para substituir o titular da fiscalização nas eventuais ausências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



#### SEÇÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

A Seção de Compras e Contratos do Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao art. 61 da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do PROCESSO SEI nº 19.26.1000000.0004465/2020-30, efetivado mediante Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de 1500 pacotes de Café, tipo TRADICIONAL ou SUPERIOR, torrado e moído, em pó homogêneo. Marca BICO DE OURO PREMIUM, para suprir as necessidades

deste Órgão Ministerial.

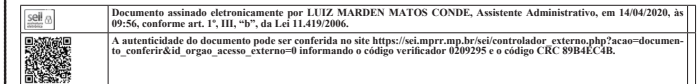
CONTRATADA: PARANOÁ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP - (CNPJ nº 28.128.565/0001-78).

VALOR: R\$ 10.875,00 (dez nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa 03.091.004.2182, Elemento de Despesa 339030, Subelemento 58, Fonte 101.

NOTA DE EMPENHO Nº: 25101.0001.20.00079-1

DATA DA EMISSÃO: 14 de abril de 2020.



#### Polícia Militar

Comandante Geral: Cel. Antonio Elias Pereira de Santana

#### PORTARIA Nº 001 – CCSv/DRH/EMG/PMRR, de 08 de abril de 2020.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº. 115/2020 – GCG, de 30 de março de 2020, publicada no Boletim Geral nº 063, de 03 de abril de 2020, e visando o cumprimento de missão de natureza policial militar no interior do Estado, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os policiais militares abaixo relacionados, a se deslocarem da Capital Boa Vista com destino ao Município do Alto Alegre (sede), no período de 16 de março a 23 de março de 2020, em missão de apoio e segurança aos fiscais da ADERR;

Art. 2º A Missão tem caráter programado na ORDEM DE MISSÃO nº 021/P2-P3/CPI/2020 – “Segurança Policial aos fiscais da ADERR (Murupú, Alto Alegre (Vila Recrear) Alto Alegre (sede), Bonfim (entrada Vila São Francisco), Passarão)”.

2º SGT PM ANTONIO HILSON COSTA

SD PM THAYS VIEIRA DE OLIVEIRA SALES

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Publique-se;

Art. 5º Cumpra-se.

Quartel do Comando Geral Brig. Ottomar de Souza Pinto em Boa Vista - RR, 08 de abril de 2020.

FRANCISCO DE OLIVEIRA BORGES – Coronel QOCPM

Diretor do DRH/ PMRR

#### PORTARIA Nº 002 – CCSv/DRH/EMG/PMRR, de 08 de abril de 2020.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº. 115/2020 – GCG, de 30 de março de 2020, publicada no Boletim Geral nº 063, de 03 de abril de 2020, e visando o cumprimento de missão de natureza policial militar no interior do Estado, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os policiais militares abaixo relacionados, a se deslocarem da Capital Boa Vista com destino ao Município de Alto Alegre (sede), no período de 23 de março a 30 de março de 2020, em missão de apoio e segurança aos fiscais da ADERR;

Art. 2º A Missão tem caráter programado na ORDEM DE MISSÃO nº 021/P2-P3/CPI/2020 – “Segurança Policial aos fiscais da ADERR (Murupú, Alto Alegre (Vila Recrear) Alto Alegre (sede), Bonfim (entrada Vila São Francisco), Passarão)”.

CB PM MARCOS ROSA MEIRA RIBEIRO MATOS ALMEIDA

CB PM JEAN FERREIRA DE OLIVEIRA

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Publique-se;

Art. 5º Cumpra-se.

Quartel do Comando Geral Brig. Ottomar de Souza Pinto em Boa Vista - RR, 08 de abril de 2020.

FRANCISCO DE OLIVEIRA BORGES – Coronel QOCPM

Diretor do DRH/ PMRR

#### PORTARIA Nº 003 – CCSv/DRH/EMG/PMRR, de 08 de abril de 2020.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº. 115/2020 – GCG, de 30 de março de 2020, publicada no Boletim Geral nº 063, de 03 de abril de 2020, e visando o cumprimento de missão de natureza policial militar no interior do Estado, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os policiais militares abaixo relacionados, a se deslocarem da Capital Boa Vista com destino ao Município de Alto Alegre (sede), no período de 30 de março a 06 de abril de 2020, em missão de apoio e segurança aos fiscais da ADERR;

Art. 2º A Missão tem caráter programado na ORDEM DE MISSÃO nº 021/P2-P3/CPI/2020 – “Segurança Policial aos fiscais da ADERR (Murupú, Alto Alegre (Vila Recrear) Alto Alegre (sede), Bonfim (entrada Vila São Francisco), Passarão)”.

SGT PM ANA FLÁVIA SANTOS

CB PM ELIETE DA SILVA DUARTE SOARES  
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.  
Art. 4º Publique-se;  
Art. 5º Cumpra-se.  
Quartel do Comando Geral Brig. Ottomar de Souza Pinto em Boa Vista - RR, 08 de abril de 2020.  
FRANCISCO DE OLIVEIRA BORGES – Coronel QOCPM  
Diretor do DRH/ PMRR

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020 – FREA/PMRR****PROCESSO Nº: 19602.003948/19-30**

INTERESSADO: Fundo de Reparcelamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar de Roraima

CREDOR: Araújo e Carmo LTDA

Contrato firmado entre o Fundo de Reparcelamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar de Roraima e a empresa Araújo e Carmo LTDA, C.N.P.J 13.922.546/0001-41.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto aquisição de materiais diversos como: material elétrico, hidráulico, eletrônico, ferramentas e material de manutenção predial, que integram o Pregão Eletrônico Sob Registro de Preço nº 025/2019, oriundo da Comissão Permanente de Licitação de Roraima – CPL/RR, que passam a compor o presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição. VALOR: R\$ 43.972,04 (quarenta e três mil novecentos e setenta e dois reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será pelo período de 07/04/2020 até 31/12/2020, contado a partir da data de sua assinatura, obedecido o disposto no caput do art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

ELEMENTO DE DESPESA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão, no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho: 06.181.037.2460, Fonte: 650, Elemento de Despesa: 33.90.30/44.90.52.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se nas Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993 e vincula-se ao Edital e anexos do Pregão (eletrônico) n.º 025/2019, juntamente com os elementos integrantes do processo nº 19602.003948/19-30 e da proposta da Contratada. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2020.

SIGNATÁRIOS: ANTONIO ELIAS PEREIRA DE SANTANA – Comandante Geral da PMRR e Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Reparcelamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar de Roraima Contratante, e pela Contratada a Senhora IVANILDA TEIXEIRA DO CARMO, representante legal da empresa Araújo e Carmo LTDA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020 – FREA/PMRR****PROCESSO Nº: 19602.003948/19-30**

INTERESSADO: Fundo de Reparcelamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar de Roraima

CREDOR: Comercial A&amp;W Aguiar LTDA-ME

Contrato firmado entre o Fundo de Reparcelamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar de Roraima e a empresa Araújo e Carmo LTDA, C.N.P.J 08.057.480/0001-39.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto aquisição de materiais diversos como: material elétrico, hidráulico, eletrônico, ferramentas e material de manutenção predial, que integram o Pregão Eletrônico Sob Registro de Preço nº 046/2019, oriundo da Comissão Permanente de Licitação de Roraima – CPL/RR, que passam a compor o presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição. VALOR: R\$ 61.626,27 (sessenta e um mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos) VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será pelo período de 31/03/2020 até 31/12/2020, contado a partir da data de sua assinatura, obedecido o disposto no caput do art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

ELEMENTO DE DESPESA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão, no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho: 06.181.037.2460, Fonte: 650, Elemento de Despesa: 33.90.30/44.90.52.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se nas Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993 e vincula-se ao Edital e anexos do Pregão (eletrônico) n.º 046/2019, juntamente com os elementos integrantes do processo nº 19602.003948/19-30 e da proposta da Contratada. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2020.

SIGNATÁRIOS: ANTONIO ELIAS PEREIRA DE SANTANA – Comandante Geral da PMRR e Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Reparcelamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar de Roraima Contratante, e pela Contratada a Sr. WILSON REIS DE AGUIAR, representante legal da empresa Comercial A&amp;W Aguiar LTDA-ME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020 – FREA/PMRR****PROCESSO Nº: 19602.008206/19-56**

INTERESSADO: Fundo de Reparcelamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar de Roraima

CREDOR: Netmake Soluções em Informática LTDA

Contrato firmado entre o Fundo de Reparcelamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar de Roraima e a empresa Netmake Soluções em Informática LTDA, C.N.P.J 04.095.869/0001-18

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto aquisição de licença de uso definitivo do software scriptcase, que integram as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta da Contratada, oriundo da Comissão Permanente de Licitação de Roraima – CPL/RR, que passam a compor o presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição. VALOR: R\$ 20.997,00 (vinte mil novecentos e noventa e sete reais) VIGÊNCIA: O

prazo de vigência deste Contrato será pelo período de 07/04/2020 até 31/12/2020, contado a partir da data de sua assinatura, obedecido o disposto no caput do art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

ELEMENTO DE DESPESA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão, no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho: 06.181.037.2460, Fonte: 650, Elemento de Despesa: 33.90.39.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se na Lei n.º 8.666/1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei Federal n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, juntamente com os elementos integrantes do processo nº 19602.008206/19-56 e pelos termos da proposta vencedora.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2020.

SIGNATÁRIOS: ANTONIO ELIAS PEREIRA DE SANTANA – Comandante Geral da PMRR e Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Reparcelamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar de Roraima Contratante, e pelo Contratado o Senhor José Sergio de Andrade Galindo, representante legal da empresa Netmake Soluções em Informática LTDA.

**PORTARIA Nº 001/FREA/DF/DRH/****PMRR/2020**

Boa Vista-RR, 07 de abril de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 07-P, de 10 de dezembro de 2018, c/c inciso I, do art. 10, e §1º, do art. 11, da Lei Complementar Estadual nº 081, de 10 de novembro de 2004, combinado com o Decreto nº 26.549-E, de 11 de fevereiro de 2019 – publicado no DOE nº 3415, de 11 de fevereiro de 2019, e,

CONSIDERANDO a inteligência do art. 58. Inciso III, da Lei nº. 8.666/1993, e a necessidade de controle e fiscalização de contratos administrativos firmados entre a Administração Pública e os particulares.

CONSIDERANDO ser conditio sine qua non, se resguardar as instâncias administrativas da Polícia Militar do Estado de Roraima, o exato cumprimento da legalidade estrita expressamente prevista no artigo 37, caput da CF/88;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o 1º TEN QEOPM GLEIDSON DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 715062, CPF 201.236.552-34 e o 2º SGT QEPPM ITAEL DA SILVA VIANA, matrícula nº 47.000.314, CPF 508.609.762-20, como Fiscais do Processo nº. 019602.003948/19-30, cujo objeto é aquisição de materiais diversos como: material elétrico, hidráulico, eletrônico, ferramentas e material de manutenção predial, firmado com o FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA E A EMPRESA ARAÚJO E CARMO LTDA; CNPJ: 13.922.546/0001-41, a despesa correrá à conta da seguinte dotação Orçamentária: Unidade de Trabalho: 06.181.037.2460; Natureza de Despesa: 33.90.30/44.90.52; Fonte de Recursos: 650; Nota de Empenho nº 19602.0001.20.00003-4 (vinte e quatro mil oitenta e quatro reais e setenta centavos), e Nota de Empenho nº 19602.0001.20.00002-6 (dezenove mil oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), em 19/03/2020, tipo estimativo, totalizando o valor de quarenta e três mil novecentos e setenta e dois reais e quatro centavos.

Art. 2º. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D. O. U. de 18 de julho de 2002, e o Decreto nº. 4.794-E, de 03 de junho de 2002, Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº. 8.334-E de 01 de outubro de 2007, Decreto nº 16.223-E de 07 de outubro de 2013 e de forma subsidiária, à disciplina da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e vincula-se ao Edital e anexos do Pregão eletrônico nº 025/2019, oriundo da Comissão Permanente de Licitação – CPL/RR.

Art. 3º SIGNATÁRIOS: ANTONIO ELIAS PEREIRA DE SANTANA – CEL QOC PM - Comandante Geral da PMRR e Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Reparcelamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar de Roraima – FREA/PM e a Senhora IVANILDA TEIXEIRA DO CARMO representante legal da Empresa ARAÚJO E CARMO LTDA.

Art. 4º. Publique-se a presente Portaria em obediência ao princípio da publicidade estabelecido no art. 37, caput, da Constituição Federal.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 07 de abril de 2020.

ANTONIO ELIAS PEREIRA DE SANTANA – CEL QOC PM Comandante Geral da PMRR Presidente do Conselho Diretor do FREA/PMRR

**PORTARIA Nº 002/FREA/DF/DRH/****PMRR/2020**

Boa Vista-RR, 07 de abril de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 07-P, de 10 de dezembro de 2018, c/c inciso I, do art. 10, e §1º, do art. 11, da Lei Complementar Estadual nº 081, de 10 de novembro de 2004, combinado com o Decreto nº 26.549-E, de 11 de fevereiro de 2019 – publicado no DOE nº 3415, de 11 de fevereiro de 2019, e,

CONSIDERANDO a inteligência do art. 58. Inciso III, da Lei nº. 8.666/1993, e a necessidade de controle e fiscalização de contratos administrativos firmados entre a Administração Pública e os particulares.

CONSIDERANDO ser conditio sine qua non, se resguardar as instâncias administrativas da Polícia Militar do Estado de Roraima, o exato cumprimento da legalidade estrita expressa-

mente prevista no artigo 37, caput da CF/88;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o 1º TEN QEOPM GLEIDSON DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 715062, CPF 201.236.552-34 e o 2º SGT QEPPM ITAEL DA SILVA VIANA, matrícula nº 47.000.314, CPF 508.609.762-20, como Fiscais do Processo nº. 019602.003948/19-30, cujo objeto é aquisição de materiais diversos como: material elétrico, hidráulico, eletrônico, ferramentas e material de manutenção predial, firmado com o FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA E A EMPRESA COMERCIAL A&amp;W AGUIAR LTDA-ME; CNPJ: 08.057.480/0001-39, a despesa correrá à conta da seguinte dotação Orçamentária: Unidade de Trabalho: 06.181.037.2460; Natureza de Despesa: 33.90.30/44.90.52; Fonte de Recursos: 650; Nota de Empenho nº 19602.0001.20.00004-2 (cinquenta e nove mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos), e Nota de Empenho nº 19602.0001.20.00005-0 (um mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), em 19/03/2020, tipo estimativo, totalizando o valor de sessenta e um mil seiscentos e vinte e seis reais e sete centavos.

Art. 2º. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D. O. U. de 18 de julho de 2002, e o Decreto nº. 4.794-E, de 03 de junho de 2002, Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº. 8.334-E de 01 de outubro de 2007, Decreto nº 16.223-E de 07 de outubro de 2013 e de forma subsidiária, à disciplina da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e vincula-se ao Edital e anexos do Pregão eletrônico nº 046/2019, oriundo da Comissão Permanente de Licitação – CPL/RR.

Art. 3º SIGNATÁRIOS: ANTONIO ELIAS PEREIRA DE SANTANA – CEL QOC PM - Comandante Geral da PMRR e Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Reparcelamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar de Roraima – FREA/PM e o Senhor WILSON REIS DE AGUIAR representante legal da Empresa COMERCIAL A&amp;W AGUIAR LTDA-ME.

Art. 4º. Publique-se a presente Portaria em obediência ao princípio da publicidade estabelecido no art. 37, caput, da Constituição Federal.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 31 de março de 2020.

ANTONIO ELIAS PEREIRA DE SANTANA – CEL QOC PM Comandante Geral da PMRR Presidente do Conselho Diretor do FREA/PMRR

**PORTARIA Nº 003/FREA/DF/DRH/****PMRR/2020**

Boa Vista-RR, 07 de abril de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 07-P, de 10 de dezembro de 2018, c/c inciso I, do art. 10, e §1º, do art. 11, da Lei Complementar Estadual nº 081, de 10 de novembro de 2004, combinado com o Decreto nº 26.549-E, de 11 de fevereiro de 2019 – publicado no DOE nº 3415, de 11 de fevereiro de 2019, e,

CONSIDERANDO a inteligência do art. 58. Inciso III, da Lei nº. 8.666/1993, e a necessidade de controle e fiscalização de contratos administrativos firmados entre a Administração Pública e os particulares.

CONSIDERANDO ser conditio sine qua non, se resguardar as instâncias administrativas da Polícia Militar do Estado de Roraima, o exato cumprimento da legalidade estrita expressamente prevista no artigo 37, caput da CF/88;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o 2º TEN QOCOP STENIO DIAS DIAGO DE MELO, matrícula nº 47.000.201, CPF: 023.915.374-09, como Fiscal do Processo nº. 019602.008206/19-56, cujo objeto é a aquisição de licença de uso definitivo do software scriptcase, para a Polícia Militar de Roraima, firmado com o FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA E A EMPRESA NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA; CNPJ: 04.095.869/0001-18, a despesa correrá à conta da seguinte dotação Orçamentária: Unidade de Trabalho: 06.181.037.2460; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 650; Nota de Empenho nº 19602.0001.20.00006-9 (vinte mil novecentos e noventa e sete reais), em 30/03/2020, tipo ordinário.

Art. 2º. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei Federal nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, e pelos termos da proposta vencedora, oriundo da Comissão Permanente de Licitação – CPL/RR.

Art. 3º SIGNATÁRIOS: ANTONIO ELIAS PEREIRA DE SANTANA – CEL QOC PM - Comandante Geral da PMRR e Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Reparcelamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar de Roraima – FREA/PM e o Senhor JOSÉ SERGIO DE ANDRADE GALINDO representante legal da Empresa NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

Art. 4º. Publique-se a presente Portaria em obediência ao princípio da publicidade estabelecido no art. 37, caput, da Constituição Federal.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 07 de abril de 2020.

ANTONIO ELIAS PEREIRA DE SANTANA – CEL QOC PM Comandante Geral da PMRR Presidente do Conselho Diretor do FREA/PMRR

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA DE PAGAMENTO** O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 07-P de 10 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3372, de 10 de dezembro de 2018, combinado com o inciso I do art. 10 e § 1º do art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 081, de 10 de novembro de 2004, motivado



pela necessidade de quebra de ordem cronológica de pagamento de despesa liquidada para reconhecimento de dívida do exercício de 2018, referentes à aquisição motocicletas para uso em policiamento ostensivo, para fins de divulgação/publicação de avisos e licitações a fim de atender a Polícia Militar do Estado de Roraima – PM/RR, conforme contrato nº 006/2018 celebrado com a empresa MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, do DECRETO “A quebra de ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá nas seguintes hipóteses — Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.  
A despesa fica demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

PROC	CREADOR	OBJETO	VALOR	FONTE
3566/18-01	MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA	Aquisição de motocicletas operacionais	RS 344.406,00	101

Boa Vista-RR, 01 de abril de 2020.

Atenciosamente,  
ANTÔNIO ELIAS PEREIRA DE SANTANA – CEL PM  
Comandante Geral da PMRR

### Universidade Estadual de Roraima

Reitor: Regys Odlare Lima de Freitas

#### PORTARIA Nº 246 DE 14 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, a Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0839999-17.2019.8.23.0010, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações, Considerando o MEMO Nº 023/2020 GAB/REITORIA/UERR que solicita abertura de Sindicância Investigativa para apuração de denúncias de acordo com a Portaria nº 118/2020. Considerando a Portaria nº 217 de 17 de março de 2020, que adota medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo COVID-19.

Considerando a Portaria nº Portaria nº 233 de 20 de março de 2020, que altera o Plano Institucional de Prevenção COVID-19, do Anexo I da Portaria nº 217/2020.

Considerando a necessidade de apurar supostas infrações administrativas. Considerando o disposto no art. 137 da LCE nº 053/01, que determina que a autoridade que tiver conhecimento de irregularidades no serviço público é obrigada a apurar os fatos;  
RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Reconstituição da Comissão Processante, para apuração dos fatos narrados acima.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores, Francisco Robson Bessa Queiroz, matrícula 2212013, Professor, que a presidirá, Clarice Daianny de Sousa, matrícula 2112079, assistente administrativo, membro e Izabel Siebeneicher Brasil, assistente administrativo, matrícula 2109038, membro, todos servidores efetivos e estáveis, integrantes do quadro da UERR.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá se reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, de forma ininterrupta, por 30 (trinta) dias, caso a Comissão Processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (art. 139, parágrafo único, da LCE n.º 053/01).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

#### PORTARIA Nº 247 DE 14 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, a Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0839999-17.2019.8.23.0010, com base na Lei Complementar nº. 053 de 31 de dezembro de 2001, e o Memo nº 0328/2020/DRH/PROGESP/UERR,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Audeneide Alves de Lima, CPF nº 391.442.833-34, Assistente Administrativa e Chefe da Divisão de Execução Orçamentária, para responder internamente e cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES - III, Diretora do Departamento de Orçamento, pelo período de 13/04/2020 a 27/04/2020, em virtude de licença médica da titular Eveline Leite Gurgel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/04/2020.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

#### PORTARIA Nº 248 DE 14 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, a Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0839999-

17.2019.8.23.0010, com base na Lei Complementar nº. 053 de 31 de dezembro de 2001, e o Memo nº 0328/2020/DRH/PROGESP/UERR,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Josias Ferreira da Silva, professor, matrícula nº 2210018, CPF: 965.744.968-53, para responder internamente pelo Cargo em Comissão de Natureza Especial Superior-CNES-IV, Coordenador do Curso de Bacharelado em Segurança Pública, no período de 27/02/2020 a 25/05/2020, em virtude de Licença Médica do titular Têndeles Antônio Alves Barros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/02/2020.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

#### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 149/2020

Na Portaria nº 149, de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3669, em 21 de fevereiro de 2020.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º (...) durante o período de 26/02/2020 a 16/03/2020, em virtude de férias (...).

LEIA-SE:

Art. 1º (...) no dia 26/02/2020, em virtude de férias (...).

Boa Vista-RR, 14 de abril de 2020.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

### Prefeituras

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

##### LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 003/20

##### PROCESSO Nº. 003/20

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Iracema, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe sobre: Institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a Licença de Instalação, que autoriza a:

INTERESSADO: EMPRESA FERRARI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-EPP  
CPF/CNPJ: 07.024.593/0001-75

ENDEREÇO: RUA F, S/N, CENTRO

MUNICÍPIO: NORMANDIA -RR

ATIVIDADE: MACRODRENAGEM NA VILA CAMPOS NOVOS, MUNICÍPIO DE IRACEMA –RR, PROPOSTA: 027762/2018.

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 001 Instalar a atividade relativa a MACRODRENAGEM NA VILA CAMPOS NOVOS, MUNICÍPIO DE IRACEMA –RR, PROPOSTA: 027762/2018, com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.

Esta Licença é válida pelo período de 02 anos a contar da presente data conforme no processo nº. 003/20, observadas as condições deste documento.

Iracema, 15 de abril de 2020.

TELMARIO MORAES DA SILVA

Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Decreto nº 013/2020

### Outras Publicações

#### CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RORAIMA - CRF/RR

##### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

##### Processo nº 008/2020

Termo de Contrato firmado em: 27/03/2020.

Vigência do Contrato: 26/03/2020.

Contratada: FDM COMUNICACAO DIGITAL.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Comunicação e Marketing Digital.

Valor do Contrato: R\$ 42.628,56 (Quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.552,38 (Três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Fonte: 001

Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.005.022

Fundamentação Legal: art. 23, inciso II, “a” da Lei Federal de nº 8.666/1993 juntamente com

os demais elementos integrantes do processo administrativo de nº 008/2020.

Assinado pelo CONTRATANTE, Adônias Motta Cavalcante, Presidente do CRF-RR e Hildeneice de Araújo Sousa, Tesoureira do CRF-RR e pela CONTRATADA, o Senhor Frank Dennis Martins Cunha, Proprietário.

##### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

##### Processo nº 025/2020

Termo de Contrato firmado em: 03/04/2020.

Vigência do Contrato: Ficará adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, iniciando a partir da data de sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação.

Contratada: MOURÃO E LIRA LTDA - EPP

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Expediente para o CRF/RR.

Valor do Contrato: R\$ 9.206,30 (Nove mil, duzentos e seis reais e trinta centavos)

Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, com respaldo no Art. 24, inciso II da Lei Federal de nº 8.666/1993 c/c o Decreto Federal de nº 9.412/2018 e Art. 26 da Lei supracitada. Assinado pelo CONTRATANTE, Adônias Motta Cavalcante, Presidente do CRF-RR e Hildeneice de Araújo Sousa, Tesoureira do CRF-RR e pela CONTRATADA, Senhor Jesus de Melo Lira, Sócio-Administrador.

#### CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 27ª REGIÃO/ RORAIMA

##### RESOLUÇÃO CRESS Nº 018/2020

EMENTA: Dispõe sobre a homologação dos pedidos de primeira inscrição, cancelamento e transferências junto ao Conselho Regional de Serviço Social da 27ª Região/RR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 27ª REGIÃO/ RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, normativas e regimentais, que lhes são conferidas pela Lei 8.662/93, Resolução CFESS nº 891/2018 e Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CFESS nº 853, de 21 de maio de 2018, que instala o Conselho Regional de Serviço Social 27ª Região/ Roraima;

CONSIDERANDO a Resolução CFESS nº 582/2010, que regulamenta a Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, alterada pela Resolução CFESS nº 555/2009, que revoga o inciso I e II do Art. 28 da Consolidação das Resoluções do CFESS;

CONSIDERANDO a Reunião da Diretoria realizada no dia 20 de março de 2020, na qual aprovou a homologação dos pedidos de primeira inscrição, cancelamento, transferência do CRESS/AM para o CRESS/RR e transferência do CRESS/RR para o CRESS/PR;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os processos conforme segue:

PRIMEIRA INSCRIÇÃO (INSCRIÇÃO PRINCIPAL):

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CRESS
01	Caroline Martins Dias	1038
02	Eduane Souza de Andrade	1039
03	Liete Rosa de Araújo	1040
04	Ana Maria Mesquita Campelo Freire	1041

##### CANCELAMENTO:

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CRESS
01	Edilene de Matos Sousa	0845
02	Francineide Mesquita de Souza	1025
03	Jade Mirella Trindade	0603

##### TRANSFERÊNCIA DO CRESS/AM PARA O CRESS/RR:

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CRESS
01	Jeara Farias Chaves	1042
02	Livia de Oliveira Lima	1043
03	Paula Mariana Nascimento Cardoso	1044
04	Railene Lima Viana	1045

##### TRANSFERÊNCIA/CANCELAMENTO DO CRESS/RR PARA O CRESS/PR

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CRESS
01	Raimunda Pereira dos Santos e Silva	0951

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor no dia 20/03/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 20 de março de 2020.

ANA LAURA MENEZES DE SANTANA

Presidente

##### RESOLUÇÃO CRESS Nº 019/2020

EMENTA: Dispõe sobre o reordenamento dos cargos de três conselheiros desincompatibilizados no âmbito, do Conselho Regional de Serviço Social da 27ª Região/RR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 27ª REGIÃO/ RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, normativas e regimentais, que lhes são conferidas pela Lei 8.662/93, Resolução CFESS nº 891/2018 e Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CFESS nº 853, de 21 de maio de 2018, que instala o Conselho Regional de Serviço Social 27ª Região/ Roraima;

CONSIDERANDO a desincompatibilização de cargos de três conselheiros do Conselho Regional de Serviço Social da 27ª Região/RR (Agnaldo Rodrigues dos Santos, Tassiana Mayra Soares Portela e Lígia da Nóbrega Fernandes), que cumprem mandato eletivo na

Gestão 2017/2020, a fim de recandidatarem-se para concorrer a cargos eletivos para a

Gestão 2020/2023, conforme exigência emanada pelo Art. 27 do Código Eleitoral vigente, regulamentado pela Resolução CFESS nº 919, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 24 de outubro de 2019, Seção I, páginas 94/97;

CONSIDERANDO que cumprido o prazo recursal disposto no parágrafo 1º do Art. 24 da Resolução CFESS nº 919, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 24 de outubro de 2019, no 207, Seção I, que dispõe sobre o Código Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS;

CONSIDERANDO que não houve interposição de recurso à Comissão Regional Eleitoral (CRE), referente ao resultado da eleição da Chapa "Juntos no mesmo norte: Democratização e Participação para o CRESS que queremos", para o triênio 2020-2023, impondo-se o reordenamento, no âmbito do CRESS/RR, dos cargos dos/as conselheiros/as desincompatibilizados para assumirem seus cargos e funções originais, até a data da posse da novas gestão eleita; CONSIDERANDO a aprovação da presente Resolução ad referendum do Conselho Regional de Serviço Social da 27ª Região/RR;

RESOLVE:

Art. 1º - A representação legal do Conselho Regional de Serviço Social da 27ª Região/RR, passa a ter a seguinte composição, para todos os fins de direito.

EFETIVOS:

Presidente: Ana Laura Menezes de Santana

Vice-Presidente: Lunara Bruce Trajano

1ª Secretária: Kamylla Macedo Sousa

2ª Secretária: Ethiany Chaves Briglia

1ª Tesoureira: Liandra Aguiar Borges

2ª Tesoureira: Sílvia Cristina Lima e Silva

CONSELHO FISCAL:

Nathame Andreane Rosa Costa

Jayceleide Maria da Silva Brasil Máximo

Tassiana Mayra Soares Portela

SUPLENTE:

Agnaldo Rodrigues dos Santos

Lígia da Nóbrega Fernandes

Elioiari Eleutério Farias

Amanda Daniele da Silva Sousa

Artigo 2º - A presente composição perdurará até o dia 15 de maio de 2020, quando se encerrará o mandato da Gestão 2017-2020;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 23 de março de 2020.

Ana Laura Menezes de Santana

Conselheira Presidente

#### RESOLUÇÃO CRESS Nº 020/2020

EMENTA: Dispõe sobre a homologação dos pedidos de primeira inscrição e cancelamento junto ao Conselho Regional de Serviço Social da 27ª Região/RR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 27ª REGIÃO/ RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, normativas e regimentais, que lhes são conferidas pela Lei 8.662/93, Resolução CFESS nº 891/2018 e Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CFESS nº 853, de 21 de maio de 2018, que instala o Conselho Regional de Serviço Social 27ª Região/ Roraima;

CONSIDERANDO a Resolução CFESS nº 582/2010, que regulamenta a Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, alterada pela Resolução CFESS nº 555/2009, que revoga o inciso I e II do Art. 28 da Consolidação das Resoluções do CFESS;

CONSIDERANDO a Reunião da Diretoria realizada no dia 03 de abril de 2020, na qual aprovou a homologação dos pedidos de primeira inscrição e cancelamento, junto ao CRESS/RR;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os processos conforme segue:

PRIMEIRA INSCRIÇÃO (INSCRIÇÃO PRINCIPAL):

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CRESS
01	Ary Prazeres de Oliveira Junior	1046
02	Mikaelly Almeida Batista	1047

CANCELAMENTO:

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CRESS
01	Andréia dos Santos Alves	0462

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor no dia 03/04/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 03 de abril de 2020.

ANA LAURA MENEZES DE SANTANA

Presidente

#### PORTARIA Nº 012/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO/ RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhes são conferidas pela Lei 8.662/93, Resolução CFESS nº 891/2018 e Regimento Interno;

Considerando a Resolução Normativa CFESS nº 853, de 21 de maio de 2018, que instala o Conselho Regional de Serviço Social da 27ª Região/ Roraima;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2020, que "Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)", em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-NCoV); Considerando a recomendação da Sociedade Brasileira de Infectologia no sentido de que organizadores devem avaliar a possibilidade de cancelar ou adiar a realização de eventos com muitas pessoas;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus COVID-19);

Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020, caracterizando o surto do novo coronavírus como pandemia, prospectando o aumento nos próximos dias do número de casos, inclusive com risco à vida, em diferentes países afetados; Considerando que a pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como de transmissão interna, e, por afetar diferentes setores, exige esforço conjunto da sociedade;

Considerando o Ofício Circular CFESS nº 38/2020, de 16 de março de 2020, que trata das "Diretrizes para o funcionamento das entidades do Conjunto CFESS-CRESS em função da propagação, em escala crescente, do "novo coronavírus";

Considerando a necessidade de manutenção dos serviços do Conselho Regional de Serviço Social da 27ª Região/RR, bem como a necessidade de adoção de protocolo apto a reduzir a probabilidade de transmissão do novo coronavírus causador do COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Os Conselheiros, funcionários e colaboradores do CRESS/RR deverão adotar, com o fim de prevenção da transmissão do COVID-19, as medidas determinadas no presente Ato;

Art. 2º - Fica temporariamente suspenso no CRESS/RR:

I - o atendimento presencial ao público externo, sendo o atendimento realizado por meio eletrônico ou telefônico;

II - a circulação do público externo das dependências do CRESS/RR;

Art. 3º - Ficam suspensas pelo prazo de 15 (quinze) dias:

I - As reuniões das Comissões, da Diretoria Executiva e do Conselho Pleno, sendo alteradas as convocatórias para após o prazo estabelecido;

II - As atividades de capacitação, treinamento ou eventos coletivos realizados no âmbito do CRESS/RR, que exijam aglomeração de pessoas;

III - A participação de Conselheiros, funcionários e colaboradores em viagens interestaduais de interesse deste Regional;

Art. 4º - Enquanto vigorar esta Portaria, permanecerão em trabalho remoto os funcionários que:

I - forem portadores de doenças respiratórias crônicas, devidamente comprovados por atestado médico;

II - estiverem gestantes; e

III - forem maiores de 60 anos.

Art. 5º - Os profissionais Assistentes Sociais, instituições públicas e/ou privadas, instituições de ensino e comunidade em geral que necessitarem obter informações ou formular requerimentos dirigidos aos setores ou comissões do Conselho Regional de Serviço Social da 27ª Região/RR, deverão utilizar-se do endereço eletrônico atendimento@cress-rr.org.br, ou o telefone (95) 3623-3703;

I - os casos que sejam identificados como "urgência", deverá ser requerido atendimento presencial, mediante envio de e-mail e/ou telefone, sendo analisado e aprovado previamente pela Diretoria;

II - nos casos disposto no inciso I, deverá ser resguardado o fornecimento dos meios de proteção à saúde ao servidor e/ou Conselheiro que proceder ao atendimento;

Art. 6º - Deverá ser amplamente divulgado aos Assistentes Sociais e a população em geral, com afixação em local visível na entrada externa do CRESS/RR, as informações contidas na presente Portaria;

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na presente data e as medidas adotadas até ulterior deliberação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ana Laura Menezes de Santana

Conselheira Presidente

#### PORTARIA Nº 013/2020, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 27ª REGIÃO/ RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhes são conferidas pela Lei 8.662/93, Resolução CFESS nº 891/2018 e Regimento Interno;

Considerando a Resolução Normativa CFESS nº 853, de 21 de maio de 2018, que instala o Conselho Regional de Serviço Social 27ª Região/ Roraima;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Suprimento de Fundos o servidor DORANN HAFIDJ MOTA DE LIMA, Assessor Administrativo, CPF 003.905.352-06, RG 258.722 SSP/RR, para atender despesas de pronto pagamento.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS:	
NATUREZA DE DESPESA	VALOR (R\$)
6.2.2.1.01.06.04 Despesas Mídias de Pronto Pagamento	1.000,00
TOTAL	1.000,00
PRAZO PARA APLICAÇÃO: 26/03/2020 a 24/04/2020	PRAZO PARA COMPROVAÇÃO: 24/04/2020

Art. 2º. CONCEDER o prazo até 24 de abril de 2020, para encaminhamento da Prestação de Contas à Tesouraria, sendo que após este período, estará a Servidora sujeita à Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Conselho Regional de Serviço Social 27ª Região/Roraima.

Art. 3º. Esta Portaria tem efeito retroativo a 26 de março de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ana Laura Menezes de Santana

Conselheira Presidente



# GOVERNO DE RORAIMA

CADA DIA MELHOR